SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2488

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 178/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES**, brasileiro, portador do CPF: **000.640.482.09**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar II**, lotado no Gabinete do Vereador, ISRAEL DOS SANTOS SILVA, nesta casa de Leis a partir do dia 13 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 13 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:08930C25

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 179/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES**, brasileiro, portador do CPF: **000.640.482.09**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **Assessor Parlamentar IV**, lotado no Gabinete do Vereador, ISRAEL DOS SANTOS SILVA, nesta casa de Leis a partir do dia 13 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 13 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6ADFB02B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 180/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. IVANESSA BANDEIRA DA SILVA** brasileira, portadora do CPF de Nº **701.174.162-31** residente e domiciliada nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **ISRAEL DOS SANTOS SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de Maio 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 13 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:15CD9ECE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 181/2020

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. FLAVIA FRANCISCO FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **013.257.162-51**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de Maio de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 13 de Maio de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:87E55D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 182/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. FLAVIA FRANCISCO FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **013.257.162-51**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de Maio de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 13 de Maio de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8F442495

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 183/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 14 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6A3E0D5C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 184/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. CIRLENE CARNEIRO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **000.947.372-66**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de Maio de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 14 de Maio de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6DFC54D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 185/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. Matheus Augusto Reis Ramos,** brasileiro, portador do CPF de Nº **050.703.862-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** Lotado no Gabinete do Vereador **FLAVIO GOMES DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 13 de maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E0B619CC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 186/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. Matheus Augusto Reis Ramos,** brasileiro, portador do CPF de Nº **050.703.862-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador **FLAVIO GOMES DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 13 de maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:65452B3C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 187/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 14/05/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C274915A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 188/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. LAURIDETE TELES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº **707.335.701-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 14/05/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ECAD3F15

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 189/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **ANTONIA ZILMAR FURTADO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF: 008.559.121.11, residente domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereadora, MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA nesta casa de Leis a partir do dia 06 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 14 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B14BF1D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 190/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ANTONIA ZILMAR FURTADO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF: 008.559.121.11, residente domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** lotada no Gabinete do Vereadora, MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA, nesta casa de Leis a partir do dia 06 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 14 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3A04586F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 191/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **RAYSSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF: 030.949.082-09, residente domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereadora, MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA nesta casa de Leis a partir do dia 06 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 14 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BC2C0BCE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 192/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR a Sra. **DANIELLE RODRIGUES ELEUTERIO,** brasileira, portadora do CPF: 219.873.978.00, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereadora, **VANIA MASCARENHAS** nesta casa de Leis a partir do dia 12 de maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 12 de maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8F16EA47

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de um óbito no município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado até 31 de maio o prazo estabelecido na Portaria nº 023/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de maio de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:80B830B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 2020-02 PMAF
A Prefeitura de Abel Figueiredo, torna público, o chamamento Público para credenciamentos Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados: Os interessados em se credenciar deverão encaminhar a documentação exigida **exclusivamente via e-mail até 09:00 horas do dia 02/06/2020 a comissão permanente de Licitação pelo email** cplabelfigueiredo2018@outlook.com. Não será admitido a entrega de documentação diretamente na comissão de licitação ,medita adotada para prevenção do convid 19 todo o processo será eletrônico.
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br, e no www.tcm.pa.gov.br/portal do jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:157FE703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços n° 20200107 do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2020-01 PMA, cuja publicação foi circulada em 15 de maio de 2020, no diário Oficial da união, pag. 154 seção 3 e diário Oficial dos Municípios páginas 4 e 5. **Onde se lê:** Vigência: 11/02/2020 a 31/12/2020. **Leia-se:** Vigência 14/05/2020 a 13/05/2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:69FF5DC0

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS NA REDUÇÃO DE VALORES

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200052**; Processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 029/2019-01 PMA; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.368.599/0001-34; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 85.181,66 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 873.468,34(oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200053**; Processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 029/2019-01 PMA; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.368.599/0001-34; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 25.556,71 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 296.338,04(duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200055**; Processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 029/2019-01 PMA; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.368.599/0001-34; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.328,00 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.950,00(cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200089**; Processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 029/2019-01 PMA; Partes FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.368.599/0001-34; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 79.392,64 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 799.606,41(setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3F8D4E09

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NA REDUÇÃO DE VALOR

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200001**. Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 77.812,23 (setenta e sete mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.835.742,92(dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:C614374E

MUNICIPIO DE ANAPU
MUNICIPIO DE ANAPU EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS NA REDUÇÃO DE VALORES

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200056**. Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no

CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.858,54 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.096.381,46(um milhão, noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200057**. Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.347,54 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 237.960,76(duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200058**; Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.255,71 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 145.980,29(cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200059**; Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 44.810,40 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 725.989,60(setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200097**; Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.400,65 (três mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.737,35(oitenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7097F949

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NA REDUÇÃO DE VALOR

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200096**; Processo licitatório nº 005/2020-01 SMMA, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.988,89 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 69.121,11(sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e onze centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F959718B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0143/2020-GPMB, DE 15 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o novo corona vírus (COVID-19, CID 10: B34.2) é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO o aumento significativo de novos casos de Covid-19, nos últimos dias;
CONSIDERANDO também o aumento significativo de sepultamentos em decorrência de grande número de óbitos, vítimas da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar proliferação de Covid-19 nos locais com moradias próximos à cemitérios;
CONSIDERANDO que apenas o Cemitério Municipal Jardim Vale da Saudade, localizado às margens da Rodovia da Integração, Bairro Zita Cunha, na cidade de Barcarena, possui distanciamento adequado de moradias, bem como segurança de isolamento para o sepultamento de pessoas falecidas acometidas ou suspeitas de contraírem o Covid-19.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam suspensos os sepultamentos de pessoas que faleceram vítimas, ou ainda, com suspeita de óbito por Covid-19, em cemitérios do Município de Barcarena, com **exceção do Cemitério Municipal Jardim Vale da Saudade**, que fica localizado às margens da Rodovia da Integração, Bairro Zita Cunha, na cidade de Barcarena.

Art. 2º**.** O Cemitério Municipal Jardim Vale da Saudade funcionará 24 horas por dia, onde deverão ser tomadas medidas de segurança para impedir a proliferação de contaminação do vírus no local, bem como manter o seu acesso restrito, ao referido cemitério, somente a seus funcionários e durante os seus horários de expedientes.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E945B384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-128/2020

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO NO BOJO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica ALCANTARA DE ALBUQUERQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.540.572/0001-10, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 03 de abril de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA.
Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93894186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-128/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO NO BOJO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA
CONTRATADA: ALCANTARA DE ALBUQUERQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA - PA, 03 de abril de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR.
Presidente – CPL. Decreto nº 0007/2020 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D3F81F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200688

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.
CONTRATADA: ALCANTARA DE ALBUQUERQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATO Nº 20200688
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO NO BOJO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0222 - Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação; 04.122.0074.2.074 - Manutenção da Secretaria Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais
FORO: BARCARENA/PA. DATA: 09 de abril de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91BA721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190419

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-005/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **F G CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA, NO BAIRRO BETÂNIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **08/06/2020** até o dia **07/08/2020.**

Barcarena (PA), **14 de maio de 2020**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68EC029E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190995

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **RKL CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CÔNEGO BATISTA CAMPOS, VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06/05/2020** até o dia **05/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **21/05/2020** até o dia **20/06/2020.**

Barcarena (PA), 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5EA35FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200617

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **DP MORAES EIRELI – ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE**

VILA DOS CABANOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **15/05/2020** até o dia **14/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **08/07/2020** até o dia **07/08/2020.** .

Barcarena (PA), 14 de maio de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A96D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-148/2020

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física IRANEIDE SILVA BARRETO determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 26 de março de 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA.
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC3F1535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.
CONTRATADO: IRANEIDE SILVA BARRETO
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 26 de março de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR.
Presidente da CPL. Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0233D717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200689
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Defesa
CONTRATADO: IVANEIDE SILVA BARRETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. ORÇAMENTO 2020: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0223 -Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; 26 782 0008 2.083 - Manutenção das atividades do DEMUTRAN; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. FORO: BARCARENA/PA. DATA: 01 de abril de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D45645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-147/2020

A Senhora Secretária Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, nomeada através do decreto nº 0002/2017 – GPMB, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL M.E.I. PICA PAU AMARELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FIGUEIRO** determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 26 de março de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B9132B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL M.E.I. PICA PAU AMARELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FIGUEIRO
VALOR GLOBAL: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Ivana Ramos do

Nascimento, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 26 de março de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR.
Presidente da CPL.
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDD598E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200685
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FIGUEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL M.E.I. PICA PAU AMARELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 18 - Secretaria Municipal de Educação; 18.14 - Fundo Municipal de Educação; 12.361.0035.2.163 - Manutenção do Salário Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **FORO:** BARCARENA/PA. DATA: 01 de abril de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA783791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190891

Espécie:Tomada de Preços Nº 2-004/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOM JESUS, COM TRAPICHE, NA COMUNIDADE BOM JESUS, ILHA DAS ONÇAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO-** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **27/04/2020** até o dia **26/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **25/05/2020** até o dia **24/07/2020**.

Barcarena (PA), 24 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F897038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190265

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO PROINFÂNCIA TIPO B, NA TRAVESSA NOGUEIRA, S/N, BAIRRO RESNASCER COM CRISTO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA – LOTE 02**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **08/05/2020** até o dia **22/06/2020.**

Barcarena (PA), 06 de maio de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:390E4242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190264

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO PROINFÂNCIA TIPO B, NA TRAVESSA NOGUEIRA, S/N, BAIRRO RESNASCER COM CRISTO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA – LOTE 01**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **08/05/2020** até o dia **22/06/2020.**

Barcarena (PA), 06 de maio de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E8F4FFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190472

Espécie:Tomada de Preços Nº 2-006/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI .** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B, NA RUA LAURINDO MAGNO CUNHA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **13/04/2020** até o dia **28/05/2020.**

Barcarena (PA) 09 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D89FB591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190472

Espécie:Tomada de Preços Nº 2-006/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI .** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E**

COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B, NA RUA LAURINDO MAGNO CUNHA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **18,62%** do valor inicial do contrato que corresponde a **R$ 164.030,47 (Cento e sessenta e quatro mil, trinta reais e quarenta e sete centavos),** referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme cronograma físico-financeiro, justificativa técnica e planilha orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO -** O prazo para execução do objeto deste termo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir do dia **15/04/2020** a **15/05/2020.**

Barcarena (PA) 15 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D36FA5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-012/2020

No dia 13 de maio de 2020 após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Diário Oficial da União – Seção 3, n° 67, pág. 139, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, n°. 2462, pág. 7 e 8, Diário do Pará e Comprasnet, todos de 07.04.2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017–GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto a **registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral, refrigerantes e gás glp, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Barcarena, estado do Pará,** conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores:** 1 - STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.146.066/0001-90 - R$ R$ 23.885,00; 2 - Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ: 29.520.539/0001-53 - R$ 107.747,00; 3 - IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 33.456.288/0001-62, R$ 30.063,50; 4 - LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNJP: 34.018.264/0001-94 R$ 3.220,00. Valor total: **R$ 164.915,50**

Barcarena/PA, 13 de maio de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:556FF5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2020 - SAUDE

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais Técnicos de uso Hospitalar do tipo Material Farmacológico, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material Odontológico, Material de Expediente, Material Hospitalar e Material Laboratorial, para atender a demanda dos Hospitais, UPA e demais Unidades de Saúde do Município de Barcarena, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA (SEMUSB), torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR O ITEM** do Pregão Eletrônico no. 9-002/2020 - SAUDE, por confrontar com os ditames da Lei Complementar no 123/2006, mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art.49 e parágrafos, artigo 59, ambos da Lei Federal 8.666/93, artigo 53 da lei 9.784 e Súmulas 346 e 473, do STF; necessitando de retificações necessárias a serem alteradas em clausulas do Edital, quais sejam: alterações no quantitativo do ITEM 78 – TORNEIRINHA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA 3 VIAS, USO ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, cuja quantidade total é de 120.000 unidades, sendo correta dividir em cota ampliada (114.0000) e cota reservada (6.000), no cadastro do item o mesmo não foi dividi em cotas e ficando com item exclusivo para ME/EPP. Assim, justifica-se a intenção de anulação, pois confronta com os ditames da Lei Complementar no. 123/2006, assim prejudicou a concorrência das empresas de Grande Porte e diretamente afetando a economicidade para Administração Pública. Nessa forma, consequentemente, desde já **NOTIFICA-SE a empresa interessada/adjudicada** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ. 16.647.278/0001-95, sobre a referida intenção, facultando-se, desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma, caso queira, possa se manifestar, contados a partir da data de publicação deste aviso na impressa oficial do município de Barcarena (Diário da FAMEP), Diário Oficial da União (DOU) e jornal de grande circulação no Estado do Pará, conforme outorga o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, previsto no Art. 49, § 3º e artigo 109, inciso I, alínea "C" c/c § 1º., todos da Lei nº. 8.666/93, tudo para posterior análise de decisão definitiva da autoridade competente sobre a anulação ou não do ITEM 78 do Edital do Pregão Eletrônico no. 9-002/2020. As manifestações poderão ser protocoladas no departamento de Licitações no endereço constante no preambulo do edital ou pelo e- mail: licitasaudebarcarena@gmail.com

Barcarena-PA, 15 de maio de 2020.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira da SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4064E38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 - SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 - SEMTEPS

A SEMTEPS através da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Aquisição de Bens conforme o Convênio nº 892931/2019 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS Data da Disponibilidade da errata 18 de maio de 2020:. Retifica-se a data de abertura das Propostas para 28/05/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br, em razão da errata. Permanece inalteradas as demais condições do edital.. O edital, informações e errata poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de ABRIL de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:AE69B79D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190114.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: RAIMUNDO CIPRIANO DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel urbano, onde funciona a EMEI MICKEY, situado na Pass. Santa Rosa Rosa, n° 88, Bairro: Taira, CEP: 68.600-000, Período: 01/03/2020 a 01/03/2021. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D787F34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Objeto: Locação de imóvel urbano, situado na Fazendinha, cidade de Bragança-PA (EMEI AMIGOS PARA SEMPRE). Período: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CA721AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Objeto: Locação de imóvel urbano, situado na comunidade do Cariambá, cidade de Bragança-PA (EMEI AMIGOS CASA DOS ANJOS). Período: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:389B2327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170134.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada: GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema tributário informatizado – TERRA, pela Prefeitura Municipal de Bragança. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2017-27.04.001, Período: 01/04/2020 a 31/03/2021. Data da Assinatura: 30 de abril de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FCD7A7A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020-FMMA
CONVITE Nº 003/2020/SRP
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo Licitatório **acima citado**, que tem como objeto: Aquisição de arames e estacas para construção de cercas para fechamento de áreas verdes, nas quais receberão plantio para reflorestamento, através de compensação ambiental.
Vencedora do Certame: AGRISUL MÁQUINAS AGRICOLAS E ERRIGAÇÃO

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Port. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC68187B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO N° 20199214
Proveniente do Processo Licitatório 059/2019/FMS, CONCORRENCIA Nº 009/2019, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONTRATADA.
Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 144.611,06 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1550000, no valor total de R$ 144.611,06 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e seis centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de MAIO de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8155F43A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199213.
Proveniente do Processo Licitatório 059/2019/FMS, CONCORRENCIA Nº 009/2019, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI.
Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 635.837,72 (Seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1550000, no valor total de R$ 635.837,72 (Seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de MAIO de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E54EA76B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de maio de 2020 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 087/2020/FMS – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 019/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com máscara, visando o abastecimento dos cilindros das ambulâncias, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais unidades de saúde do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24F0C341

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA

PORTARIA INTERNA N° 029/2020

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 619/2015, considerando o Memorando nº 06/2020 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Vila Planalto**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Vila Planalto,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Social – REURB-S, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2020.

Canaã dos Carajás, 13 de maio de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 619/2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E702C6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 905/2020.

LEI N.º 905/2020.

Dispõe sobre a alteração na lei orçamentária anual referente ao orçamento do Fundo Municipal de Educação pertencente à Administração Direta da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 7.463.002,13 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, dois reais e treze centavos), cuja finalidade é a reforma das escolas Teotônio Vilela e Juscelino Kubistchek.

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.392.1397 1.036 – Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fundamental.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 1001 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 7.463.002,13 (sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil dois reais e treze centavos)

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), cuja finalidade é compra de móveis para atender as Creches Municipais.

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.365.1392 2.126 – Manter as unidades de Educação Infantil.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.
Fonte: 1001 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso II, § 1º e § 3º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, na importância de R$ 9.213.002,13 (nove milhões, duzentos e treze mil, dois reais e treze centavos).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:89F8DBA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 3.017 de 01 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido do servidor, a senhora Laely da Silva Vieira, cargo efetivo de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 07 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0B7EEE61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020-005SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS, 190 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS/PA, 15 de Maio de 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:225996FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2020270

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2020270
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-006SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FORMULA ATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PARA ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DO COVID 19 NO MUNÍCIPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.
VALOR TOTAL: R$ 39.813,00 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.10301000.2.033 manutenção da secretaria de saúde, classificação econômica 3.3. 90.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 14 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:4C1AB89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2020271

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2020271
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-005SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDOS PARA ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DO COVID 19 NO MUNÍCIPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.
VALOR TOTAL: R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.10301000.2.033 manutenção da secretaria de saúde, classificação econômica 3.3. 90.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 14 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:58F0CBE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-00014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 7/2020-00014, fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das seguintes empresas:

VIA FHARMA DO BRASIL EIREILI, CNPJ: 30.949.099/0001-33, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23, no valor de R$ 1.820,00 (Um Mil Oitocentos e Vinte Reais).

Referente à Aquisição de medicamentos, em caráter de emergência para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia

para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. MAURICIO TALES DO AMARAL DE PAULA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IRITUIA - PA, 14 de Maio de 2020.

CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:D710DF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DO CONTRATO 20200211

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200211

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos, em caráter de emergência para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 55.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:673C5790

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DO CONTRATO 20200212

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200212

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos, em caráter de emergência para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.820,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:E172A554

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-00009

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00009

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das seguintes empresas:

COOPERATIVA AGRICOLA PEC. E EXTRAT. DO MUN. DE IRITUIA - COAPEMI, CNPJ: 04.243.356/0001-07, no valor de R$273.418,00 (Duzentos e Setenta e Três mil e Quatrocentos e Dezoito Reais).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES FAM. IRITUIENSES, CNPJ: 14.837,986/0001-63, no valor de R$ 402.250,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DOS ALUNOS MATRICULADOS PNAE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRITUIA/PA DURANTE O ANO DE 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. MAURICIO TALES DO AMARAL DE PAULA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IRITUIA - PA, 13 de Abril de 2020.

DARCILENE SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:DEE5D3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DO CONTRATO 20200213

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200213

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA PEC.E EXTRAT.DO MUN. DE IRITUIA-COAPEMI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DOS ALUNOS MATRICULADOS PNAE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRITUIA/PA DURANTE O ANO DE 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 273.418,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.566,10, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.566,10, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.566,10, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.566,10, Exercício 2020 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.566,10, Exercício 2020 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.587,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:B7880861

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DO CONTRATO 20200214

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200214

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES FAM. IRITUIENSES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DOS ALUNOS MATRICULADOS PNAE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRITUIA/PA DURANTE O ANO DE 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 402.250,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.041,96, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.041,96, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.041,96, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.041,96, Exercício 2020 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.041,96, Exercício 2020 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.040,20

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:D6B811E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PE
O Fundo Municipal de Educação de Itaituba, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi o art. 38, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, vêm comunicar à **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 003/2020, conforme decisão proferida pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação.

Itaituba, 15 de maio de 2020.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B7F4513E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017457 – Nº 26062017/002 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 2017457 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EMEF MARIA LEDA MARIA GOMES BARBALHO (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 60 AMPERES) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UCHOLÂNDIA (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 20 AMPERES) E ESCOLA DO ÁGUA BRANCA – 20 AMPERES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e

residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** com CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Av. São José, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Elivaldo Pereira Barbosa**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 26062017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 2017457.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EMEF MARIA LEDA MARIA GOMES BARBALHO (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 60 AMPERES) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UCHOLÂNDIA (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 20 AMPERES) E ESCOLA DO ÁGUA BRANCA – 20 AMPERES.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***27/06/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de Dezembro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4660D4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0246/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **REJANE CRISTINA DE ABREU SANTOS,** matrícula nº 071360-0, Agente de Portaria, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de junho de 2020** a **30 de junho de 2020.** (Quinquênio **2012-2017**). **1º Mês**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:65EA92FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0247/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 135254-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/04/2020 a 16/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 19 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4098F21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0248/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JESSICA CAMPOS SAMPAIO,** Professor de Ensino da Arte, Matrícula nº 125562-2, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/05/2020 à 02/11/2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na Mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:014F7F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0249/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ELIENE REIS DA ROCHA FERNANDES**, Merendeira, Matrícula n° 125588-6, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08/05/2020 a 04/11/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6706C6DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 034

Itupiranga (PA), 08 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, fechamento do comércio e outras medidas, como forma de prevenção necessária ao enfrentamento da Situação de Emergência causada pelo Novo Coronavírus – COVID- 19.

O **Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o considerável aumento de casos confirmados e suspeitos de COVID-19 em nosso Município;

Considerando que a curva epidemiológica nos municípios vizinhos estão em ascensão, que os índices de isolamento social não são satisfatórios, que as redes pública e privada de saúde já se encontram em colapso e que não há testes para abranger um número maior de pessoas, ocosionando em 07.05.20 o pedido de decretação de lockdown pelo MP, MPF e MPT;

Considerando o consenso científico e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam o isolamento social como a principal medida de prevenção para conter a pandemia da covid-19, pois garante o chamado achatamento da curva de casos, evitando o colapso do sistema de saúde e garantindo o tratamento da população;

Considerando a recomendação nº 06/2020 do Ministesério Público do Estado do Pará, expedida pelo Dr. Josiel Gomes da Silva, Promotor de Justiça Titular desta Comarca de Itupiranga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Itupiranga, o uso obrigatório de máscaras sobre o nariz e boca, a serem utilizadas sempre que sair de casa e especialmente:

I – em todos os espaços públicos;
II – dentro dos veículos;
II – no transporte coletivo de passageiros;
III – estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços;

Parágrafo único: A inobservância ao disposto neste artigo sujeita o infrator às penalidades de:

Advertência;
Em caso de reincidência, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Fica determinado o fechamento de todas as atividades comerciais no Município de Itupiranga, com exceção das seguintes:
Supemercados, Mercados e Mercearias;
Panificadoras;
Farmácias e Drogarias;
Vendas de produtos de proteção individual – EPI;
Açougues, Feiras, Peixarias e Hortifrutis;

Postos de Combustíveis;
Laboratórios e Clínicas;
Lojas de insumos agrícolas, produtos de alimentação de animais, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças de animais;
Lojas de distribuição de gás de cozinha e água mineral;
Laticínio;
Bancos e Casas Lotéricas;
Cartório;
Geleira;
Funerárias.
Oficínas Mecânicas;
Borracharias;
Lojas de Materiais de Construção.

Parágrafo único: As atividades autorizadas a funcionar deverão cumprir as seguintes medidas de prevenção:

Máximo de 20 (vinte pessoas) dentro dos estabelecimentos;
Disponibilizar aos clientes e funcionários em local visivel e de fácil acesso, lavatórios com água, sabão e papel toalha, ou disponibilizar álcool liquido ou em gel 70%;
Disponibilizar um ou mais funcionário na entrada do estabelecimento orientando e auxiliando na higienização das mãos de todos os clinetes com água e sabão, ou com álcool líquido ou em gel 70%, bem como para controlar o fluxo de entrada pessoas;
Impedir o acesso de pessoas que estejam sem máscaras ou que se recuse na higienização das mãos;
Garantir que todos os clientes e funcionários usem máscaras durante o tempo em que estiverem dentro do estabelecimento;
Assegurar distancia mínima de 1,5m (um metro e meio) caso seja necessário organizar em filas ou assentos, obrigatoriamente fora do estabelecimento, com indicação através de pintura no chão o local de cada pessoa;
Na abordagem direta com o cliente/consumidor ou a qualquer pessoa, ambos deverão atender a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
Fornecer e exigir o uso de EPI's a todos os seus trabalhadores/funcionários, em especial, mascaras, luvas, aventais e outros utensílios necessários e recomendados para prevenção;
Manter o ambiente de trabalho sempre limpo, arejado e higienizado com água sanitária, álcool líquido ou em gel 70%;
Realizar a cada 3 (três) horas a limpeza de piso, banheiros, bancadas, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas, puxadores, carrinhos, cestas, caixas, máquinas de cartões, teclados e outros equipamentos de trabalho, fazendo a limpeza com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70%;
Instalar fitas ou correntes de contenção, como barreiras físicas, para a delimitação da área determinada de 1,5m (um metro e meio) entre o balcão de atendimento e o consumidor.
Art. 3º. Fica proibido a feira ou comércio *in natura* de açaí, em especial na localidade da Agrovila.

Art. 4º. Fica também proibido o comércio ambulante, camelôs, sorveterias, bares, restaurantes, lanchonetes, açaiteria, hotéis, carro de lanche (fixo ou móvel), espetinhos e etc.

Art. 5º. Fica proibido a entrada de veículos de carga de mercadorias no Município de Itupiranga, com excessão daqueles que irão carregar ou fazer entrega devidamemente comprovada, ou de proprietários residentes no Município.

Art. 6º. A entrada de acesso a sede do Município, especificadamente no trevo entre a BR 230 e PA 268, ficará fechado no horário das 20:00h às 06:00h do dia seguinte, podendo entrar apenas as pessoas residentes no município, apresentado documento comprobatório.

Art. 7º. Fica proibído a aglomeração ou reunião de pessoas em espaços publicos ou privados, seja em igrejas, templos de orações, locais de culto religiosos, espaços de lazer ou esportivos que não necessitam de autorização municipal para suas realizações.

Parágrafo único: Para fins desde decreto considera aglomeração o número supeior a 05 (cinco) pessoas.

Art. 8º. O serviço de transporte coletivo de passageiros deverá funcionar com máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de veículo, assegurando uma distância mínima de 1,0m (um metro) entre pessoas devidamente sentadas, disponibilizando álcool líquido ou em gel 70% aos passageiros e efetuando a higienização do veículo com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70% ao final de cada viagem.

§ 1º. Em caso de descumprimento, o conduor será penalizado na forma do art. 10, o veículo será conduzido até o local de origem e será desocupado até a capacidade autorizada, devendo o cundutor providenciar o imediato reembolso dos passageiros no valor total da passagem, sob pena de condução a Delegacia de Polícia.
§ 2º. O condutor deverá assegurar que todos os passageiros farão uso de máscaras durante todo o trajeto, sob pena das penalidades precistas no art. 10.

Art. 9º. Todos os veículos, em especial os destinados ao transporte de passageiros, seja na saída ou entrada do município, obrigatoriamente deverão parar na barreira sanitária estabelecida no trevo de acesso à sede no Município, entre a BR 230 e PA 268, onde serão vistoriados por Servidores Municipais Competentes, Agentes de Autarquia Municipal de Transito (AMTI) e Polícia Militar.

Art. 10. Ocorrerá rígida e periódica fiscalização no cumprimento das medidas impostas e, em caso de descumprimento, o infrator sofrerá as seguintes punições:

– advertência;
– em caso de reincidência, multa no valor de 1.000 (um mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), hoje totalizando o valor de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais);
– em caso de nova reincidencia, suspensão imediata de sua licença de funcionamento ou outro documento equivalente, sem prejuízo da aplicação da multa do inciso anterior.

Parágrafio único: As penalidades impostas neste Decreto são aplicadas por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268 do Código Penal, na forma do regulamento, devendo o infrator ser conduzido a Delegacia de Polícia.

Art. 11. Fica instituido o Conselho de Fiscalização ao Cumprimento das Medidas de Prevenção e Combate ao COVID-19 (CFdoCOVID), os quais terão livre acesso a todos os estabecimentos, aplicação de penalidade e demais atributos do exercício do poder de policia da administração pública, os seguintes servidores:

- Wagner de Souza Carneiro
- Michel Henrique Batista dos Santos
- Thyago Anderson da Conceição Gomes
- Lázaro Rony Neres dos Santos
- Samuel da Silva Viana
- Paulo Borges de Jesus
- Elainy Correa de Mendonça
- Roney Borges de Jesus
- Adelino Machado Carvalho
- Richard Uriel da Silva Teixeira
- Luciano da Silva Oliveira
- Higor Henrique Duarte dos Santos

§ 1º O trabalho será desempenhado em tempo integral pelas Autoridades Saniárias e integrantes do CFdoCOVID, organizados em equipe e escalas, com total apoio da AMTI, Polícia Militar e Policia Civil.
§ 2º Além da ronda constante, integrantes do CFdoCOVID ficarão em pontos estratégicos como Feiras, porta de Bancos, Casa Lotérica e Supemercados, assegurando o cumprimento das regras e orientando a população de modo geral.
§ 3º Fica estipulado aos intregrantes do CFdoCOVID uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento vigente para os cargos de origem, desde que atendido os preceitos legais.

Art. 12. Todos os estabelecimentos comerciais poderão realizar vendas on-line, por telefone ou outro meio eletrônico, efetuando entrega em domicílio (delivery).

Art. 13. Os estabelecimentos impedidos de funcionar poderão ser convocados para atender exepcionalmente as necessidades da administração, como forma de garantir a manutenção dos serviços públicos pestados a população, com fundamento na supremacia do interesse público, sob pena das penalidades cabíveis.

Art. 14. Fica recomendado aos moradores do Município de Itupiranga que permaneçam em isolamento social e que só saiam de casa apenas em situações de extrema necessidade.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16. Funcionará como Disque Denúncia o nº (94) 99270-8410.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor a 00:00h de 09 de Maio de 2020, válido até 24 de Maio de 2020, podendo ser prorrogado a critério da administração, revogando o Decreto 021/2020 e demais disposições contrários ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 08 de Maio de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

*Republicado em virtude de complementações adicionais

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5290BE9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020, DE AUTORIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Abre Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 167, § 3º da Constituição Federal c/c artigo 41, inciso III e 44 da Lei (federal) nº 4.320/1964.

CONSIDERANDO, que os Decreto Municipal nº 018 de 25/03/2020 declararam situação de emergência no Município, estabelecendo medidas de prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Itupiranga e expansão da transmissão comunitária nesta região do Estado de Pará;

CONSIDERANDO, que em atendimento ao estabelecido no artigo 4º, § 3º e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 o Município elaborou anexo de riscos fiscais para integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e reservou recursos na Lei Orçamentária Anual de 2020 para atendimento de despesas urgentes;

CONSIDERANDO, também, a Portaria nº 188 (Ministério da Saúde), de 03/02/2020, a Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 04/02/2020 (Ministério da Defesa) e a Medida Provisória nº 924/2020, de 13/03/2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do Art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria 369 de 29 de Abril de 2020 que trata do atendimento no cadastro único para programas sociais do Governo Federal – Cadastro único em decorrência ao novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, finalmente, que o Ministério da Saúde criou o Programa de Trabalho 10.122.5018.2100.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus para repasse de recursos aos Municípios brasileiros.

DECRETA:

Art. 1º.Fica aberto um crédito adicional extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 no valor de R$ 372.800,00 (Trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), conforme especificação a seguir:

	SUPLEMENTAÇÃO	
20	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
0018	**ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA**	
2.112	**PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19**	**372.800,00**
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/ Aplicações Diretas	000.000,00
3.3.90.14	Diárias	000.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	000.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000.000,00
Fonte de Recursos	Recursos Ordinários	22.800,00
Fonte de Recursos	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Estado	50.000,00
Fonte de Recursos	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Federal	300.000,00
TOTAL		**372.800,00**

Art. 2º Os recursos necessário à cobertura do crédito adicional mencionado no Art. 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, e artigo 8º da Lei Orçamentária Municipal de 2020, sendo:

I - R$ 372.800,00 (Trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) através de **ANULAÇÃO** da dotação orçamentária abaixo discriminada.

UG: 01 - Prefeitura Municipal de Itupiranga
UO: 01.08 – Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças
Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência
Natureza: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 10010000-Recursos Ordinários.....R$ 372.800,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a data de publicação do decreto Municipal 018/2020 e deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo para as providências de sua alçada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de Maio de 2020.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B5DE682D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20202704003-SEMINF
PROCESSO LICITATÓRIO N°061/2020-PMJ/CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA, SUPERFICIAL, CONTENÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NAS SEGUINTES VIAS: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E TRAVESSA DÁRIO RODRIGUES, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
DATA DE ABERTURA: 03/06/2020.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações: **licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br**
Presidente da CPL/PMJ: Varluce Augusta dos Santos.

Juruti - PA, 15 de maio de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3F1892E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 181/2020/CPL, **Beneficiário - SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – CNPJ Nº 01.088.055/0001-68,** vencedora do Item: **29** perfazendo o Valor Total de **R$ 493,50(Quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos)**; **Ata de Registro de Preços nº 182/2020/CPL**, **Beneficiário - AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.566.043/0001-64,** vencedora do Item: **33** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.860,00(Sete mil oitocentos e sessenta reais)**; **Ata de Registro de Preços nº 183/2020/CPL**, **Beneficiário - SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COM. DE MOV. LTDA EPP – CNPJ Nº 04.063.503/0001-67,** vencedora dos Itens: **04, 10, 13, 27, 28** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)**; **Ata de Registro de Preços nº 184/2020/CPL**, **Beneficiário - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI– CNPJ Nº 05.564.838/0001-21,** vencedora dos Itens: **09, 24** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.990,00(Nove mil novecentos e noventa reais)**; **Ata de Registro de Preços nº 185/2020/CPL**, **Beneficiário - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 09.034.672/0001-92,** vencedora do Item: **32** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.236,00 (Cinco mil duzentos e trinta e seis reais)**; **Ata de Registro de Preços nº 186/2020/CPL**, **Beneficiário - CASA DO TERMOMETRO LTDA – CNPJ Nº 11.325.703/0001-06,** vencedora do Item: **31** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)**; **Ata de Registro de Preços nº 187/2020/CPL**, **Beneficiário - EVOLUÇAO PET – COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA – CNPJ Nº 11.395.850/0001-52** vencedora dos Itens **Nº 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 19, 23, 26** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.739,00 (Quarenta e um mil setecentos e trinta e nove centavos)**; **Ata de Registro de Preços nº 188/2020/CPL**, **Beneficiário - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 11.888.791/0001-54,** vencedora dos Itens**: 03, 25, 30** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.825,00(Quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais)**; Data da assinatura: 14/05/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Atas oriundas do **Pregão Eletrônico nº 020/2020/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 3.130/2019/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BLOCO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ.**

Marabá - PA, 14/05/2020

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde – Port. 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E7CAD9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.812/2020-PMM, Tipo: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: **18/05/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (TUBOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá solicitou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame para readequação ao Edital.

Marabá (PA), 15/05/2020.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59D0CAB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-SEMED/PMM

"AVISO DE RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato nº 074/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 20.783/2019/PMM, Tomada de Preços Nº 045/2019/CEL/SEVOP. circulada no Diário dos Municípios do Estado do Pará. ANO XI, Nº 2479, Pagina 44, na terça-feira 06 de maio de 2020, Leia-se: Termo de Convênio TD-PA-001/2020, celebrado entre Vale S.A e Município de Marabá – PA / Salário Educação / Erário Municipal).

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40750C51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 4.883/2020-PMM

"Extrato do Contrato nº 080/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 4.883/2020-PMM, Adesão à Ata De Registro de Preços do Pregão Presencial (SRP) Nº 044/2019. Objeto: Fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, destinadas a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da Rede Pública do Município de Marabá - PA. Empresa: L. A. R. melo EIRELI, CNPJ Nº 18.621.879/0001-54. Valor R$ 272.445,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E18897DC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 020/2020-CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 020/2020-CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 5.654/2020- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 16.228/2019-PMM, REFERENTE AO PREGÃO N° 031/2019 –CEL/SEVOP/PMM, FORMA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ. **Fornecedora do Lote 01** - DE PNEUS COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.647.935/0001-39, no valor total de R$ 56.947,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); do **Lote 02**- MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 14.737.889/0001-07, no valor total de R$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Origem dos recursos**: Próprio – **Dotação Orçamentária**: Manutenção dos Serviços Urbanos, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 14 de maio de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabás

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F65A2397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DO PARÁ EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900125**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: **ANJOS E ANJOS LTDA - EPP** – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$63.408,00. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900126**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **ANJOS E ANJOS LTDA - EPP** – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$7.134,55. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900127**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **ANJOS E ANJOS LTDA - EPP** – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$8.301,00. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900128**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **ANJOS E ANJOS LTDA - EPP** – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$92.172,10. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900129**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: **MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME** – CNPJ: 16.836.634/0001-19. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$32.947,50. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900130**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME** – CNPJ: 16.836.634/0001-19. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$2.716,90. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900131**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME** – CNPJ: 16.836.634/0001-19. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$17.283,27. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900132**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME** – CNPJ: 16.836.634/0001-19. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$3.945,24. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900133**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: **PNS SEABRA** – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$47.605,95. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900134**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **PNS SEABRA** – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$3.945,24. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900135**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **PNS SEABRA** – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$4.183,80. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900136**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **PNS SEABRA** – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$53.744,07. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900137**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **PC DIAS EIRELI - ME** – CNPJ: 27.866.311/0001-94. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$9.244,51. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900138**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: **PC DIAS EIRELI - ME** – CNPJ: 27.866.311/0001-94. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$72.819,95. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900139**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **PC DIAS EIRELI - ME** – CNPJ: 27.866.311/0001-94. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$74.323,98. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901150016-PP,** CONTRATO: N° **20190900140**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **PC DIAS EIRELI - ME** – CNPJ: 27.866.311/0001-94. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$9.519,74. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:EAD3FA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DO PARÁ EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo: **Nº 201901080012-PP,** CONTRATO: N° 20190800115. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **ANJOS E ANJOS LTDA - EPP** – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$367.344,71. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901080012-PP,** CONTRATO: N° 20190800116. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **IRMÃOS ANJOS LTDA** – CNPJ: 01.552.709/0001-62. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$123.620,25. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201901080012-PP,** CONTRATO: N° 20190800117. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** – CNPJ: 18.549.387/0001-03. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$341.555,30. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:DF528AD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 205/2019

DECRETO N° 205/2019

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);
Considerando, o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando, que a servidora foi regulamente notificada e se manifestar sobre a decisão tomada, deixando, todavia, transcorrer em ***in albis***, o prazo concedido.

RESOLVE:
Art. 1º - Retirar a Gratificação de Dedicação Exclusiva – G.D.E, concedida a servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira, registrada na matricula nº 012816-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de maio de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
,

Publicado no Paço Municipal, em 08 de maio de 2020.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF746D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 199/2020

PORTARIA Nº 199/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 668, no livro nº 42, folhas nº 143, na data de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (Três) anos, no período de 18 de maio de 2020 a 18 de maio de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva JUCILENE LIMA PINHEIRO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5299455 PC/PA e do CPF nº 887.658.652-00, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 008032-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BB1DF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 204/2020

PORTARIA Nº 204/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 874, no livro nº 42, folhas nº 167, de 07 de maio de 2020;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 118/2020 de 14 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora ADRIANA DE JESUS DA SILVA, portadora do RG nº 2982055 PC/PA e do CPF nº 484.647.752-53, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matricula de nº 001978-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 07 de maio de 2020 a 05/08 de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:753AB3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 212/2020

DECRETO Nº 212/2020

Altera o Decreto nº 194/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;
Considerando o aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de um óbito neste município;

DECRETA:

Art. 1º - O prazo estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 194/2020 fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2020.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 14 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2E9B46C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 205/2020

PORTARIA N.º 205/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** portador do RG Nº 2277296 PC/PA e CPF Nº 414.093.292-91 Secretário Municipal de Saúde, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0099-0**, conta **nº 623574-3**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **14 de junho de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 15 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6F33DC44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 645/2020 - COVID-19

DECRETO Nº 645/2020 – GAB-PMNI.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia da coronavírus - COVID-19, no âmbito Municipal, alterando o Decreto 644/2020.

A Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66 da lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde reconheceu como pandemia o surto do COVID-19 (Coronavírus), bem como que o Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto n. 609/2020, adotou medidas emergenciais de enfrentamento ao surto, deixando a cargo de cada Ente Municipal a regulamentação interna, por derradeiro o Decreto Conjuntivo de nº.: 729/2020, estabeleceu suspensão total de atividades não essenciais (lockdown);
CONSIDERANDO que é dever de todos os Entes Federados e seus agentes agirem com o dever geral de cautela, visando sempre o interesse coletivo;
CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério da Saúde é no sentido de evitar aglomerações, como medida de prevenção;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública no Município de Nova Ipixuna/PA;
CONSIDERANDO que está comprovado que o isolamento social é uma das medidas mais eficazes para evitar a proliferação da coronavírus e, em consequência, retardar e/ou evitar a contaminação de indivíduo (s);

CONSIDERANDO a confirmação pela SESPA do primeiro óbito por COVID-19 no munícipe de Nova Ipixuna-PA e a confirmação de 10 (dez) casos;
CONSIDERANDO o crescente número de casos suspeitos e confirmados na região, inclusive com transmissão comunitária no Município de Marabá e Nova Ipixuna; e,
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde afirma que nas próximas semanas o isolamento social é decisivo para minimizar o contágio;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público em todos os órgãos da Administração Pública Municipal até o dia 31 de maio de 2020, exceto os serviços essenciais que requeiram atendimento presencial, como Secretaria Municipal de Saúde Pública, Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Parágrafo único - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar métodos de atendimento à distância, tais como e-mails, WhatsApp, ligações e outros, visando evitar aglomerações de pessoas no mesmo ambiente, até mesmo trabalho remoto – home-office conforme autorização expressa da Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º Estão suspensas as aulas no Município de Nova Ipixuna, abrangendo educação básica, técnica e superior, no âmbito público e privado até o dia 31 de maio de 2020.
Art. 3º As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social gozarão de autonomia para adotar medidas internas de funcionamento, no sentido de garantir a prevenção à contaminação de seus servidores e beneficiários dos serviços ofertados, sempre observando o que preceitua o parágrafo único do art.1º desse ato normativo.
Parágrafo primeiro - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, ficam suspensas as atividades dos Programas: CRAS, CREAS, Centro de Convivência dos Idosos, vinculados à Secretaria de Assistência Social.
Parágrafo segundo - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo e parágrafo primeiro, fica decretado que o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria de Assistência Social será, feito por agendamento.
Art. 4º Fica suspenso o deslocamento de Servidores Municipais para outro município, exceto em caráter excepcional e com autorização do respectivo superior hierárquico, até ulterior determinação.
Art.5º Fica determinado que os servidores do grupo de risco não realizaram atendimento presencial, devendo exercer suas funções na forma do parágrafo único Art.1º deste ato normativo.
Parágrafo único - Para fins deste decreto figura como servidores do grupo de risco os portadores de doenças crônicas respiratórias comprovadas, gestantes e idosos com idade igual ou superior a 60 anos.
Art. 6º Fica autorizada a realocação temporária de servidores, os quais deverão estar à disposição da Administração para atuarem nas ações de combate ao COVID-19, bem como, se necessário, a convocação dos servidores que estiverem em gozo de férias, Licença Prêmio e Licença para tratar de interesse particular.
Art. 7º Ficam suspensos até o dia 31 de maio de 2020, independentemente do número de pessoas, podendo ser prorrogado, a realização, bem como o licenciamento e/ou autorização de festas, shows, eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público e/ou privado de qualquer natureza.
Art. 8º Ficam doravante suspensas todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público e/ou por particular;
Art. 9º Fica determinado o fechamento do comércio local de Nova Ipixuna, exceto:
I - Farmácias, Supermercados, Minimercados, Mercearias, Açougues, distribuidoras de água e gás de cozinha, Padarias, (podendo funcionar também em com atendimento delivery), Laboratórios, Postos de Combustível, Consultórios Odontológico e Clínicas Médicas (apenas para os casos emergenciais), Casas Lotéricas, Postos de Atendimento Bancário e Funerárias;
II - O funcionamento do Mercado Municipal se limitará aos quiosques que comercializem gêneros alimentícios in natura, açougues e peixarias, devendo observar o disposto no parágrafo único deste artigo; e,
III - Os Restaurantes, lanchonetes, bares e afins no município, deverão permanecer fechados, atendendo apenas em forma de delivery ou para retirada in loco, não podendo haver o consumo no local, visando evitar aglomeração de pessoas;
IV – As borracharias funcionarão em horário reduzido, de 08hs00 ás 17hs00 ou em forma de delivery;
V – Os lava-jatos funcionarão em horário reduzido, das 06hs00 ás 12hs00, seguindo as normas de higienização;
Parágrafo único - Os estabelecimentos excepcionados no presente artigo poderão funcionar desde que adotem as seguintes medidas e durante o período das 06hs00 as 17hs00:
a) higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (balcões, bancadas e qualquer objeto de manipulação coletiva), preferencialmente com álcool a 70% (setenta por cento) ou água sanitária;
b) higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, paredes, forro e banheiro, preferencialmente com água sanitária;
c) manter à disposição, na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, álcool a 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e funcionários do local, ou adequar lavatório com água e sabão líquido e toalhas de papel não reciclado;
d) manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
e) manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido ou detergente, álcool a 70% (setenta por cento) e toalhas de papel não reciclado;
f) fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento aguardando atendimento;
g) os estabelecimentos excepcionados neste artigo ficam obrigados a distribuir máscaras, higienizar seus equipamentos (carrinhos, cestas, etc.) a cada uso pelos clientes, como também, oferecer, aos seus usuários, alternativas de higienização com água, sabão ou álcool a 70% (setenta por cento);
h) todo estabelecimento de atendimento ao público fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 01 (um) metro;
i) os funcionários que atendem no caixa dos estabelecimentos devem exercer essa função exclusivamente com uso de luvas e máscara;
j) todos os funcionários do comercio local, são obrigados a utilizarem os equipamentos de proteção individuais adequados à função, sendo minimamente marcaras e luvas de proteção;
m) as padarias/panificadoras deverão permanecer abertas das 06hs00h ás 10hs00 e das 15hs00 ás 17hs00, devendo funcionar nos demais horários com atendimento em forma de delivery.
n) os supermercados, minimercados e mercearias deverão atender exclusivamente o grupo de risco (portadores de doenças crônicas respiratórias comprovadas, gestantes e idosos com idade igual ou superior a 60 anos), no horário inicial das 07hs00 ás 9hs00; e,
o) as farmácias/drogarias funcionarão no horário compreendido entre as 6hs00 e 17hs00, devendo apenas uma permanecer em funcionamento em forma de plantão, a partir das 17hs00 ás 00hs00, em forma de rodízio consensual.
Art.10 As Funerárias devem seguir as normas da Organização Mundial de Saúde – OMS, com relação a velórios e sepultamentos neste período de pandemia, devendo para tanto adotar as providências em velórios e vulnerais que segue:
I - Os velórios passarão a ocorrer apenas durante o período diurno, entre 07hs00 às 17hs00, com no máximo 04hs00 de duração. Fica ainda limitado o acesso ao funeral a 05 pessoas por vez ao ambiente, devendo adotar revezamento na residência em local fechado e em local aberto 10 pessoas por vez, sempre obedecendo a distância mínima de dois metros como medida de prevenção;
II - Fica ainda proibida a participação de crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou portadores de doenças crônicas, exceto parentes em linha reta ou colateral;

III - O velório deve ocorrer em área aberta e ventilada, não sendo permitido o uso de condicionadores de ar no local do velório;
IV - Devem ser disponibilizados água, sabão, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento) para higienização das mãos;
V - Caso a morte decorra de suspeita ou confirmação do contágio pelo novo coronavírus, não será permitida a realização do velório, nem cerimônia fúnebre. O enterro será imediatamente, com caixão lacrado; e,
VI - Independente da causa mortis a urna deve ficar fechada evitando qualquer contato físico com o corpo.
Art. 11 Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação do alvará de funcionamento.
Art. 12 As oficinas de veículos de locomoção devem disponibilizar obrigatoriamente o serviço de busca e entrega.
Art. 13 O descumprimento a qualquer disposição constante neste decreto, incluindo as atividades excepcionadas, sujeitarão o infrator às seguintes medidas:
I - Advertência verbal;
II - Notificação para adequação em até 24 horas;
III - Fechamento compulsório do estabelecimento, suspensão da licença e sujeitará o infrator às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, previsto no Art. 268, assim como em Crime de Desobediência a ordem legal de funcionário previsto no art. 330 do mesmo Código.
Art. 14 Fica suspenso o serviço de taxi lotação, durante o período de vigência deste decreto.
Art. 15 É obrigatório o uso de máscara por todos os munícipes ao saírem de suas residências, bem como a adoção de todas as medidas de prevenção.
Art. 16 Como medida de controle fica determinada a desinfecção das vias públicas, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas terças e sextas-feiras no período noturno, assim como a desinfecção diária dos prédios públicos em atividades, durante a duração deste decreto.
Art. 17 Este ato normativo passa a ter vigência e eficácia a partir de sua publicação até o dia 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado pela Chefe do Executivo.
Art.18 Fica expressamente revogado as disposições do DECRETO Nº 644/2020.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 15 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em:

Às____hs____min, do dia : _____/_____/_____

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n. 031/2019-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C94AB2AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-012

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-012.** Realizado no dia 06/05/2020 as 09h00min sendo a empresa vencedora de todos os itens:

MAIA PRODUÇÃO DE SOFWARES LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 15 de Maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTAL
Prefeito

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-004

O fundo municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-004.** Realizado no dia 05/05/2020 as 09h00min sendo a empresa vencedora de todos os itens:
EDITORA LUNNA LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 15 de Maio de 2020.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7040C896

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-009

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-009.** Realizado no dia 23/04/2020 sendo as empresas vencedoras dos itens:
22, 28, 29, 31, 33, 37, 41, 90, 125, 129, 138, 139, 160, 162, 171, 172, 217, 218, 219, 222, 223, 243, 265, 266, 267, 291, 292
, 293, 296, 345 e 348 – **R. J. COMERCIO ALINEBTICIOS E SERVIÇOEIRELI;**
02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 224, 225, 226, 227, 233, 234, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 272, 273, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 307, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 328, 332, 333, 334, 342, 343, 344, 346, 347, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 384, 385, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 460, 461, 462, 476, 478, 482, 483, 484, 490, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 513, 516, 517, 518, 519 e 520 – **I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA;**
Itens Fracassados:
01, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 111, 130, 132, 133, 134, 135 , 136, 137, 157, 158, 159, 175, 177, 190, 191, 192, 206, 207, 212, 220, 221, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 240 , 254, 256, 262, 263, 264, 268, 269, 270, 271, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 305, 306, 308, 309, 316, 317, 318, 319, 320 , 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 349, 350, 351, 352, 353, 367, 368, 369 , 370, 371, 372, 378, 380, 381, 382, 383, 386, 387, 388, 389, 390, 402, 406, 407, 408, 421, 430, 450, 451, 452, 453, 454, 455 , 456, 457, 458, 459, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 477, 480, 485, 486, 487, 488, 489, 491, 492, 493, 512, 514, 515, 521, 522, 523 e 524
Itens Desertos:
481, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo no dia 15 de Maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2A7BC321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** PRADO PHARMA LTDA EPP, no valor de R$ 1.474.772,56 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **OBJETO:** Aquisição de material odontológico, farmacológico, hospitalar e limpeza e higienização, destinados a manutenção das Ações da Assistência em Saúde Bucal, Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde, Assistência Farmacêutica Básica, Atividades dos Serviços de Saúde, Ações de Controle de Doenças Transmissíveis e Ações em Vigilância Sanitária. **VIGÊNCIA:** 15/05/2020 a 15/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A3A56BB1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-07COVID19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de construção de vestiário de barreira e adaptações no Hospital Municipal de Oriximiná-HMO, destinados as Ações de Enfrentamento á Pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS), de acordo com o Decreto Municipal nº035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID 19.

Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1C603B93

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-07COVID19 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de construção de vestiário de barreira e adaptações no Hospital Municipal de Oriximiná-HMO, destinados as Ações de Enfrentamento á Pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS). **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 139.985,69 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 14 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B8F7C3A9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-06-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de refeições tipo prato feito, acondicionadas em marmitas para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal nº035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID 19.

Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1822BEBB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-06-COVID19/2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA –ME **OBJETO:** Aquisição de refeições tipo prato feito, acondicionadas em marmitas para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal nº035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID 19. **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:46ED4FAA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2020

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2020, do Tipo Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender os servidores do Hospital Municipal de Oriximiná, conforme convencionando no TAC/2018 firmando entre o Município de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho. **DATA DE ABERTURA:** 28/05/2020 às 09h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, segunda-feira, 18 de maio de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 125/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6E390751

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-08-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020.

Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:61C87B16

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-08-COVID19/2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** G. B. B. FARIAS–ME **OBJETO:** Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 14 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:36EFCCCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. POLYANNA ARAÚJO LOCH, SEC. MUN.DO TRABALHO E PROM. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de
Licitação a seguir:
Objeto: aquisição de aparelhos de comunicação (celular) para as equipes de atendimento de plantão dos serviços ofertados por esta secretaria, visando o enfrentamento do combate ao corona vírus, conforme preceitua o art. 4º, da Lei 13.979/2020
Contratado: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Fundamento Legal da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. POLYANNA ARAÚJO LOCH, SEC. MUN.DO TRABALHO E PROM. SOCIAL.

PACAJÁ - PA, 30 de abril de 2020

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:33E56AAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Contrato. Origem Dispensa Licitação nº 4/2020-8. Fundo Municipal de Assistência Social.
objeto: aquisição de aparelhos de comunicação (celular) Contrato Nº: 20201555 contratada: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Valor R$: 6.293,00 (seis mil duzentos e noventa e três reais); Exercício 2020 Atividade 0513.082440136.2.097 Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 1.798,00, Exercício 2020 Atividade 0513.082440136.2.098 Cofinanciamento para Proteção Social Especial - União, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 1.798,00, Exercício 2020 Atividade 0513.082430136.2.094 Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 899,00, Exercício 2020 Atividade 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 899,00, Exercício 2020 Atividade 0517.082440131.2.075 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 899,00
VIGÊNCIA: 05/05/2020 a 31/12/2020

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B9852EC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 129/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus"

Francisco Rodrigues de Oliveira, prefeito do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a necessidade de adequação das medidas de combate ao espalhamento do novo coronavírus;

DECRETA:
Art. 1º. Entre os dias 16 e 31 de maio de 2020 os estabelecimentos comerciais em geral deverão funcionar entre 08:00 e 15:00 horas de segunda à sexta e entre 08:00 e 13:00 horas aos sábados e domingos.
§1º. O regime de funcionamento diferenciado previsto neste artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais, que adotarão os seguintes horários:
I – supermercados, mercados e afins - 08:00 às 20:00 horas de segunda a sábado e aos domingos – 08:00 às 14:00 horas;
II – padarias – 06:00 às 18:00 horas de segunda à sábado e aos domingos – 06:00 às 12:00 horas;
III – farmácias - 08:00 às 22:00 horas de domingo a domingo;
III – auto peças e oficinas de veículos automotores - 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta e 08:00 às 13:00 horas aos sábados;

§2º. Os postos de combustíveis, as unidades de saúde, os serviços funerários e os serviços de segurança privada estão autorizados a funcionar em tempo integral.
§3º. Os bancos e a casa lotérica poderão funcionar no horário habitual.
§4º. Ficam mantidas as proibições parciais e totais de funcionamento dos estabelecimentos previstas no artigo 2º, §2º e no artigo 3º do Decreto nº 100 de 23 de março de 2020.
Art. 2º. Os estabelecimentos que possuam depósito em local diferente da sua unidade de comercialização poderão realizar a carga e descarga de mercadorias em qualquer horário.
Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais que não possuam depósito em local diferente da sua unidade de comercialização poderão realizar a carga e descarga de mercadorias a partir das 16:00 horas.
Art. 3º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências dos estabelecimentos comerciais e distribuidoras de bebidas.
Artigo 4º. Fica proibida a aglomeração injustificada de duas ou mais pessoas a partir das 22:00 horas.
Art. 5º. Fica proibida a publicidade que de qualquer forma incentive a aglomeração de pessoas.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor no dia 16 de maio de 2020 e vigerá até o dia 31 de maio de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Pacajá, Pará, 15 de maio de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:7FA162DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 020/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 020/2020 – CHEFE DO SETOR DE CORTE – O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **CHEFE DO SETOR DE CORTE – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. José Valdir Soares da Silva**, para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Maio de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com **validade retroativa** a **04/05/2020**, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 12 de Maio de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 18/05/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:F2B513C9

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 021/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 021/2020 – CHEFE DO SETOR DE PITOMETRIA E CONTROLE DE PERDAS – O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **CHEFE DO SETOR DE PITOMETRIA E CONTROLE DE PERDAS – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Mac Artur Correa Faria**, para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Maio de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com **validade retroativa** a **04/05/2020**, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 12 de Maio de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 18/05/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:A84CE639

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 022/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 022/2020 – CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÕES E VISTORIAS – O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÕES E VISTORIAS – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Wandercley Souza Araújo**, para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Maio de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com **validade retroativa** a **04/05/2020**, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 12 de Maio de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 18/05/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:5CEF01A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00024. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. **Data de Abertura: 29/05/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 15/05/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FA4B565

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00025 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de

instrumentos musicais destinados a Orquestra Municipal de Paragominas, conforme Convênio FUNARTE 003/2019 - SICONV 883094/2019. **Data de Abertura: 29/05/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 15/05/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43A4EF5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00026 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva nos veículos e equipamentos pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 01/06/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 15/05/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83D76222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2020

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O MUNICÍPIO DE PRAINHA, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.

DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito do Município de Prainha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no território do Estado do Pará, Decretos Estaduais nº 619, de 23 de março de 2020, e 609 de 16 de março de 2020 que ocasionou a paralização de diversos setores de ordem privada e diversos serviços de ordem pública.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Município necessita ser alcançado pelo art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as disposições na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria MDR n. 743, de 26 de março de 2020, publicada no DOU N. 60 de 27 de março de 2020, que simplifica o processo de solicitação de reconhecimento federal para situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a existência de uma situação de emergência internacional em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do novo coronavírus (COVID-19), em dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e que exige do Poder Público do Município com o objetivo de conter o avanço da disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDOque o Município de Prainhanão dispõe de autonomia financeira suficiente para custeio das despesas da Administração Pública, e que a pandemia decoronavirusafetou drasticamente a arrecadação de todos os entes federativos, ocasionando, assim, a redução do valor dos repasses federais eestaduaisa este Município;

CONSIDERANDO que já há quatro casos confirmados da COVID-19 no Município de Prainha, e o número de casos suspeitos no Município de Prainha se elevaram, casos de monitorados teve um aumento drástico, e que este não dispõe de estrutura hospitalar suficiente ao atendimento de pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que relata a ocorrência deste desastre, sendo favorável à decretação de situação de Estado de Calamidade Pública.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **Estado de Calamidade Pública** no âmbito do Município de Prainha, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em decorrência do desastre classificado como Doenças infecciosas virais – COBRADE 1.5.1.1.0 e disposições contidas nos incisos I, II do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º ficam mantidas as demais medidas de restrição constantes no Decreto Municipal nº 09/2020; 12/2020; 13/2020; 14/2020; 16/2020; 18/2020.

§ 1° Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos nos artigos 131, 267, 268 e 330 do Código Penal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), 12 de maio de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:FFA15AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015790/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NYLKS TEX REIS LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Vigência: 11 Meses (de 18/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 3442,23 (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:597A82E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015791/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANUSA ALVES GOMES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 18/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 3442,23 (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A448654D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015649/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JONAS TAVARES CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47EBF351

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47EBF351

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015652/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE VALDIVINO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76DB8E43

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015430/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIO REIS MADUREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BE5E77F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015665/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WELLYS JHONNS VIANA ANTUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C4799B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015647/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDSON CARLOS CANDIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B8BAE3C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015651/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RODRIGUES SANTOS NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEA135C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016340/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8AF91A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015654/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIFRAN NOGUEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5001CD97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015793/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATO DA CONCEICAO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 17/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39CB5E32

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015796/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROBSON BATISTA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B8515C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015662/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDRISLEY DE AZEVEDO RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:096ED170

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015664/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANDRE FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FF3FC4E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015795/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIENE CELIA MARTINS COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - AGRICULTURA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93E844A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015881/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CREUZIVANIA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 13/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C8C83C8C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015667/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDNAIR PADILHA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D493A5CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015613/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAIME BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:61FF4E45

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015908/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANI MARIA BARBOSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:646B35CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016088/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10690A0C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016308/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGINALDO DA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 15/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06B61873

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015947/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATO GOMES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AD4355F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015769/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SOLANGE DA SILVA MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 13/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0BDD360E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015916/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDIANA ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A16F4B4F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015819/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIANY CONCEICAO LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:92877409

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015906/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GLESIA MOREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D91FBFB6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016086/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCELO ALVES FEITOZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD3E241B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016109/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCELO MORAES PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8CAC6B8E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015879/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NARA ALINE MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0ADF02F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016072/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ARTEGNEY ALVES MONTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E17208F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015645/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HELIO GOMES DE SOUZA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1EA33630

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015668/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA MEIRE LINHARES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1B7C5DB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016154/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GERCIANA DE OLIVEIRA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F720187

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015767/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LORENA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F0711F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015928/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VIVIANE DE ARAUJO MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:670D79D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016048/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F79B8F07

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016051/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE NEVES DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7116890

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015813/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE PAULO LOPES MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 19/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6ECC5694

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016090/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIO MOTA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:834596F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016089/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NORVINDA ALVES DA SILVA NETA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAAAC61B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015782/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB997228

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015943/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e UESLANIA SILVA OLIVEIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 17/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0E81406

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016079/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSIMAR VIANA PAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47451BAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 016206/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WILLIAN DE SOUSA CAMARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:489081B4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015409/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALBA LUCIA DOS REIS MORAIS E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A6C9172

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016100/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDRE SANTOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A18F7F8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016116/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F7A3C0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016092/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CREUZA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CB96B3FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015988/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IDA CARLA GOMES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:667FEA00

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016010/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42AD8C51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016264/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRANI LOPES LIMA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F524F2BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016125/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEUSA FABIOLA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78FFC8F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015932/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCOS ANTONIO PINHEIRO TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF24B3D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015608/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MICHELLY MORAIS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:987AC71C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016093/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIMUNDA LUIZA DOS REIS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F945BAC4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015816/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA PEREIRA PASLANDIN LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A057644

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015823/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SILVANA PAULA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AA16DA0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015883/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SILVANA XAVIER OLIVEIRA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4DFFC65C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016101/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDELEIA BEZERRA NERIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D307BEDC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016105/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VILMA CAMPOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46656B22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015650/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WILSSIANI CARLOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:082B489E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016009/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANO CARLOS CUSTODIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:50259409

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015817/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERIKA MIRIAN MONTEIRO DE LIMA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3E92BEC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015936/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HYAGO FRANCO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:32A8104D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015948/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRAILDE DOS REIS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:35A998BF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015784/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4028E330

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015927/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78(MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF3CB60E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/05/2020** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA UTENSILIOS DE COPA E CONZINHA** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo esta a disposição no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br Mais informações e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:563111FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 056/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/05/2020** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **Aquisição de material de expediente em geral incluso serviços de encadernação, cópias xerográficas, plotagem digitalização de documentos** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo esta a disposição no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br Mais informações e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3D0F0CAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1584/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n. º 1521, de 19 de março de 2020, que nomeou o servidor **JULIO SENA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB00358A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1941-A/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogada a Portaria n.º 024 de 04 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **ANTONIA MACEDO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D49235C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1942/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 51, VI e LETRA C DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 065/2020:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica nomeada a servidora **ANTONIA MACEDO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Política de Inclusão e Diversidade.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0DFD4E75

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 106/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 341, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte do paciente **ANOLFO DE SOUSA FAGUNDES**, nos dias 15/05/2020 e 16/05/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4844F16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200329
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2020-000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA
OBJETO.....: Assistência - Aquisição de pneus para manutenção de veículos
VALOR TOTAL.....: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.049 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.480,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:03623146

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200330
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2020-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA
OBJETO.....: Aquisição de pneus para manutenção dos ônibus do transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 7.040,00 (sete mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123610004.2.049 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.040,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:81257632

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200331
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2020-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA
OBJETO.....: Fundeb - Aquisição de pneus para manutenção dos ônibus do transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.060 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.920,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:45E6DC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200333
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e componentes de informática
VALOR TOTAL.....: R$ 1.578,00 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.578,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7964E70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200336
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2020-000024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROCLINICA DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.917,00 (seis mil, novecentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 6.917,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B1EEE300

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200337
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2020-000024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.367,50 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 5.617,50, Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.750,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BF818EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200339

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2020-000017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.390,17 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.044 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.102,38, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.830,64, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.711,36, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.046 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 745,79
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BF074B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200340
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMAD - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.710,05 (dois mil, setecentos e dez reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 111,65, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.151,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F8D41490

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200341
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMS - Aquisição de material de limpeza para manutenção dos postos de saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 776,70 (setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 776,70
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 28 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CD8F0CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200342
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2019-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de material de expediente para atender a demanda do Crás
VALOR TOTAL.....: R$ 1.612,50 (um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.612,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E944E631

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200343
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2019-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMS - Aquisição de material de expediente para atender a demanda dos postos de saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 2.863,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.863,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:766166BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200344
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO.....: PARAFARMA - Aquisição de materiais e medicamentos para atender a demanda do Hospital, Pmaq e outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.753,34 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.535,34, Exercício 2020

Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 507,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 581,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 130,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9EA2E2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200345
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: PROFARM - Aquisição de materiais e medicamentos para atender a demanda do Hospital, Pmaq e outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.791,98 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 311,88, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.874,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 354,60, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 251,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A4514CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200347
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRO-REMÉDIOS DISTR.DE PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS EIRELI
OBJETO.....: PRO-REMÉDIOS - Aquisição de materiais e medicamentos para atender a demanda do Hospital, Pmaq e outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.043,20 (trinta mil, quarenta e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.057 Combate ao Coronavírus (COVID-19) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.206,20, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 462,10, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.307,20, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 13.342,50, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 4.414,20, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.057 Combate ao Coronavírus (COVID-19) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 7.311,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:956F939E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200350
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
OBJETO.....: ÔMEGA - Aquisição de materiais e medicamentos para atender a demanda do Hospital, Pmaq e outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.418,20 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.652,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.008,20, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.451,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 307,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C5B1B8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200335
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: Obras - Contratação de Empresas na Prestação de Serviços de Reparação em Veículos leves/maquinas pesadas e Serviços Mecânicos Diversos, para Atender as Necessidades do Município de Rio Maria - Pá,
VALOR TOTAL.....: R$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.109 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 3.890,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:65A7D174

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200352
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de estradas, pontes e pontilhões da zona rural do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.496,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1111.267820016.1.015 Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 87.496,40
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6356D328

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200353
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação do estádio e quadras de esporte do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.277,00 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.278120006.2.088 Manutenção do Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.277,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:62B1324F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200354
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de vias e prédios próprios do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.847,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.184520010.2.098 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 57.167,80, Exercício 2020 Atividade 0901.184520010.2.098 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.679,30
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D5FF7F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200355
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2019-000041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos para uso nos atendimentos diários dos Postos de Saúde(PMAQ) do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.502,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 49.502,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8D804389

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200357
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J P DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO-ME
OBJETO.....: Aquisição de empresa para fornecimento de gás para atender as escolas da rede de Ensino fundamental do Município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.684,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.044 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.274,00, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.626,00, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 686,00, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.046 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 98,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2020 a 16 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6EB4F42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200358
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D.R.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
OBJETO.....: D.R.F - Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação dos postos de saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.787,70 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.787,70
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3EFF9F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200358
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D.R.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
OBJETO.....: D.R.F - Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação dos postos de saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.787,70 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.787,70
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2F607A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200366
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: Agricultura - Contratação de Empresas na Prestação de Serviços de Reparação em Veículos leves/maquinas pesadas e Serviços Mecânicos Diversos, para Atender as Necessidades do Município de Rio Maria - Pá,
VALOR TOTAL.....: R$ 8.530,00 (oito mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 8.530,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:82ED123E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200369
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: Educação - Contratação de Empresas na Prestação de Serviços de Reparação em Veículos leves/maquinas pesadas e Serviços Mecânicos Diversos, para Atender as Necessidades do Município de Rio Maria - Pá,
VALOR TOTAL.....: R$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123610004.2.049 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 4.399,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9D6D1EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200372
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DROGARIA PIRES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos constantes de uso emergencial aos usuários do SUS, mediantes prescrição médica e leite especial.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.255,42 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 52.712,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.543,42
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E5CF3A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200374
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos especialistas: auditor, cardiologista, cirurgião geral, saúde da família, saúde mental, endocrinologista, ginecologista, ortopedista, psiquiatra, ultrassonografista e urologista para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.335,00 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 53.695,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 8.120,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 4.520,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:98403C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200375
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Educação do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 152.235,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.033 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 152.235,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D347B038

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200375
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Educação do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 152.235,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.033 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 152.235,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:58A13146

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200377
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. - Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação das escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 147.139,50 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.059 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 60.423,50, Exercício 2020 Atividade 0502.123650004.2.062 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Pré-Escola Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 34.196,10, Exercício 2020 Atividade 0502.123650004.2.065 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Creche Fundeb 40 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.012,05, Exercício 2020 Atividade 0502.123670004.2.069 Manutenção da Educação Especial-Ensino Fundamental-Fundeb 40 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.507,85
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E7B3E72F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0205.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.700,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:56EB1D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200197

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Origem: Pregão nº 9/2020-006 PMRP

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 19.250,00

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9E387CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20200034 Alteração contratual no valor de R$ 1.642,61

Contrato Adm. nº 20200036 Alteração contratual no valor de R$ 1.500,00

Contrato Adm. nº 20200035 Alteração contratual no valor de R$ 2.445,09

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D13A4738

PODER EXECUTIVO
LEI N° 782/2020-PE

Rondon do Pará, 12 de maio de 2020.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998, NÚMEROS DE ORDEM: 001, 002, 003 E 004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

Art. 1° Fica reduzido o percentual da alíquota do ISS para as atividades constantes no ANEXO I – TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, números de ordem: 001, 002, 003 e 004 da Lei Municipal nº 360 de 23 de dezembro de 1998, para 2% (dois por cento) o percentual mínimo da alíquota, conforme Art. 8-A da Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F8529A5B

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 783/2020 - PE

Rondon do Pará, 12 de maio de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIOS SOCIAIS E FISCAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL (COVID-19) PARA SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM RONDON DO PARÁ E/OU ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dispensado do pagamento das taxas e impostos os moto-taxistas, taxistas, operadores de vans e ocupantes de boxes que pagam aluguel de próprio, no âmbito do Município de Rondon do Pará, pelo período que perdurar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - O prazo para pagamento com desconto do Alvará/2020 fica prorrogado até a data de 30/06/2020.

Art. 3º - Fica proibido o corte na prestação de serviços e fornecimento de água e de energia enquanto durar a situação epidemiológica e/ou econômica no âmbito do Município de Rondon do Pará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da publicação do Decreto de Estado de Calamidade Pública.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6B7BE8C9

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDOo reconhecimento de calamidade pública pela união através do Decreto Legislativo nº 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 33/2020 e no Município através do Decreto Legislativo nº 001/2020;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, Governo do Estado e Poder Executivo Municipal adotou medidas preventivas para reduzir o risco de contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as prescrições indicadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, destacadamente, quanto à restrição de circulação de pessoas e de limitação do convívio social presencial, como ferramenta primeira a redução do risco de ampliação da disseminação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, o quadro de pandemia nacional e, por conseguinte, no Estado do Pará, com o aumento de casos confirmados e de óbitos atribuídos ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), conforme dados atualizados diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, com incontestável agravamento da situação vivenciada;

CONSIDERANDO a necessidade de RESGUARDAR a saúde dos senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, sem prejuízo dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fechar a Câmara Municipal até o dia 29 de maio de 2020;

- De acordo com a necessidade do serviço, os responsáveis por cada setor, realizará suas funções internamente, com exceção das licitações em andamento;

- O atendimento aos senhores Vereadores será feito via telefone pelo servidor responsável;

- As Reuniões Plenárias serão realizadas no mesmo dia e hora, na galeria desta Casa com as devidas medidas protetivas, sem presença de público, o Presidente comunicará previamente os senhores Vereadores a pauta da Ordem do Dia e as servidoras responsáveis pela Secretaria realizara suas funções internamente no dia das reuniões e caso haja necessidade, entrarão em contato com os senhores Vereadores via telefone;

- Fica canceladas as Reuniões Itinerantes;

- Proibir a cessão de espaços físicos da Câmara Municipal, como plenário, galeria e salas de reuniões;

- O atendimento ao público externo será feito por meio eletrônico através do site da Câmara Municipal: camararondon.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria, ou pelo E-mail: camaraderondon@yahoo.com.br.

Art. 2º. O presente Ato pode ser revisto a qualquer momento, atendendo a conveniência dos trabalhos.

Art. 3º. Fica revogado do Ato da Presidência nº 006/2020.

Art. 4º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 05 de Maio de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:47E487F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.001-00-TP-SEMED

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019-TP/SEMED
Processo Nº. 001/2019-TP/SEMED

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.001-00-TP-SEMED
Processo Nº. **001/2019-TP/SEMED**
CONTRATATDA: **CONSTRUTORA TAPAJOS EIRELI – ME**
CNPJ/MF. N° 01.716.345/0001-09

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2020.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020
0505.27.812.0006.1.006 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES

Rurópolis (PA), 04 de Maio de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Mul de Educação

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7A23F32C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.002-00-TP-SEMED

TOMADA DE PREÇO nº 002/2019-TP/SEMED
Processo Nº. 002/2019-TP/SEMED

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.002-00-TP-SEMED
Processo Nº. **002/2019-TP/SEMED**
CONTRATATDA: **CONSTRUTORA TAPAJOS EIRELI – ME**
CNPJ/MF. N° 01.716.345/0001-09
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2020.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020
0505.27.812.0006.1.007 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES.

Rurópolis (PA), 14 de Maio de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Mul de Educação

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9EA3F2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.003-00-TP-SEMED

TOMADA DE PREÇO nº 003/2019-TP/SEMED
Processo Nº. 003/2019-TP/SEMED
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.003-00-TP-SEMED
Processo Nº. **003/2019-TP/SEMED**
CONTRATATDA: **CONSTRUTORA TAPAJOS EIRELI – ME**
CNPJ/MF. N° 01.716.345/0001-09
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2020.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020
0808.27.812.0006.1.029 – CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Rurópolis (PA), 14 de Maio de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2EBA1103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2020 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, com a oitiva do Comitê de Gestão de Crise, instituído pelos Decretos nºs 091/2020 - GAP/PMS e 134/2020-GAP/PMS, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância nacional, decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a declaração de situação de emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde, através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020; e

Considerando o aumento gradativo de casos confirmados, suspeitos, em análise e óbitos decorrentes da contaminação do Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas temporárias estabelecidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Santarém.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;
II - quarentena;
III - determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos.
IV - estudo ou investigação epidemiológica;
V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
VI - fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;
II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou, ainda, bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

Art. 3º Durante a vigência deste Decreto, a Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, a prática de *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento da população, conforme deliberação do (a) dirigente da pasta.

Parágrafo único. Este artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais e assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente os necessários para o combate da pandemia.

Art. 4º Fica suspensa a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência.

Art. 5º Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do Município de Santarém, para deslocamentos no território nacional, bem como ao exterior, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, tais deslocamentos poderão ser expressamente autorizados pelo Comitê de Gestão de Crise, após justificativa formal da necessidade do deslocamento feita pelo (a) Secretário (a) da pasta interessada.

Art. 6º Ficam suspensos, pelo período de vigência deste Decreto, todos os prazos dos processos administrativos de natureza investigativa e disciplinar, retroagindo tal medida a 21 de março de 2020.

Art. 7º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para a renovação do alvará de funcionamento, contando de 21 de março de 2020.

Parágrafo único. Fica suspensa a incidência de juros e multa, referente à taxa para renovação do alvará de funcionamento.

Art. 8º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, altere o calendário fiscal para o exercício de 2020, visando à prorrogação de prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 9º Ficam suspensas durante a vigência deste Decreto, as aulas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED os ajustes que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam antecipadas as férias nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o período compreendido entre 1º a 30 de maio de 2020.

Art. 10. Ficam suspensas até 31 de julho as férias e licenças aos servidores da saúde e assistência social.

Art. 11. De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, ficam suspensas as atividades em grupo realizadas pelos estabelecimentos de saúde pelo prazo de vigência deste Decreto, tais como:

I. Grupo de Hipertensos e Diabéticos;
II. Grupo de Gestantes;
III. Grupo de Tabagistas;
IV. Grupo de Saúde Mental;
V. E demais grupos existentes na rede de assistência em saúde que ocasionam aglomerações.

Parágrafo único. Cada equipe de saúde deverá organizar o fluxo de entrega de medicamentos de uso contínuo, através dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's ou atendimento individual, com fito de garantir a continuidade dos respectivos tratamentos.

Art. 12. Fica estabelecida a disponibilização de leitos exclusivos no Hospital Municipal de Santarém - Dr. Alberto Tolentino Sotelo, para os pacientes confirmados com o Coronavírus (Covid-19), que estejam em estado grave com necessidade de internação.

Art. 13. Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Santarém – Alberto Tolentino Sotelo e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24, pelo prazo de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. A troca de acompanhantes será permitida apenas nos horários disponibilizados pelos respectivos estabelecimentos de saúde.

Art. 14. Ficam suspensos todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após oitiva do Comitê de Gestão de Crise, instituído através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, atualizado pelo Decreto nº 134/2020 - GAP/PMS.

Art. 15. Ficam suspensas todas as atividades coletivas realizadas no âmbito da Assistência Social.

Art. 16. Ficam suspensas as atividades físicas e terapêuticas realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, pelo prazo de vigência deste Decreto.

Art. 17. Fica determinado o fechamento do Parque da Cidade, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 18. De forma excepcional, tendo em vista o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), determino pelo prazo de vigência deste Decreto, a interdição das praias, balneários, clubes e praças públicas, centros de convivência, academias públicas e qualquer espaço público no âmbito do Município de Santarém.

Art. 19. Fica vedado o funcionamento de academias, centros de treinamentos, centros de ginásticas e similares, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 20. Fica proibida a realização de atividades que promovam aglomerações, ainda que previamente autorizadas, tais como: festas públicas, eventos desportivos, shows, salão de festa, casa de festa, eventos científicos, passeatas, carreatas, e atividades coletivas de cinema, teatro e museu.

Art. 21. Excepcionalmente, fica estabelecida a proibição de realização de cultos, missas/eventos religiosos presenciais, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 22. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais sigam o horário de funcionamento estabelecido na vigência deste Decreto, da seguinte forma:

I – segunda a sábado das 09h00 às 15h00.

§ 1º O horário previsto neste artigo não se aplica aos supermercados, padarias e similares, mercearias de bairro, mercados municipais, feiras, açougues, postos de combustíveis (exceto lojas de conveniências), farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços privados de saúde, pet-shops e casas veterinárias, lojas de materiais de construção, revendas de óleo e lubrificantes, fornecimento de peças e manutenção de bicicletas, serviço e fornecimento de artefatos de pesca, serviço de manutenção e fornecimento de baterias automotivas ou similares e demais atividades essenciais, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades sanitárias de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

§ 2º Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e/ou bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências.

§ 3º Os estabelecimentos comerciais deverão organizar filas para atendimento, acesso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a pelo menos 1,5 m de distância umas das outras, seguindo assim as regras de distanciamento.

§ 4º Os estabelecimentos comerciais deverão afixar avisos em local visível, advertindo seus clientes quanto ao uso obrigatório de máscara.

§ 5º Os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a fornecerem aos seus colaboradores os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's específicos, para o combate e prevenção da propagação do Coronavírus, bem como orientá-los a adotar as medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de álcool em gel ou higienização periódica das mãos, com água e sabão, e uso de máscara.

§ 6º Bancos, casas lotéricas, supermercados, farmácias e afins ficam obrigados a higienizar seus espaços físicos internos e equipamentos, tais como: carrinhos, cestas, etc. a cada uso pelos clientes, como também oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

§ 7º Os estabelecimento de atendimento ao público ficam obrigados a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1,5 m para pessoas, com máscara, inclusive na sua área externa.

Art. 23. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos, devendo a Procuradoria Geral de Defesa do Consumidor – PROCON, intensificar as fiscalizações nos respectivos logradouros de comercialização.

Art. 24. Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que:
I – invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
II – crie canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:
a) idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) grávidas ou lactantes; e
c) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
III – controle a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 m para pessoas com máscara, e, quando necessário, organize filas externas;
IV – forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. Ficam as agências bancárias autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 25. Fica recomendado que a circulação de pessoas em vias públicas, no período diurno, se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde ou outras atividades urgentes e indispensáveis, devendo recolher-se em seus domicílios, como medida de prevenção.

Art. 26. *Fica determinado o toque de recolher pelo período de vigência deste Decreto, das 20h00 às 05h00 do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, domingos e feriados das 19h00 às 05h00 do dia seguinte,* para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Santarém, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto a circulação quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

§ 1º A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, serviço de delivery/entrega, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no

período noturno, desde que comprovada a necessidade, urgência no deslocamento e, portando, identificação funcional.

§ 2° A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada pelo indivíduo, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
§ 3° Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades competentes, em decorrência do descumprimento do disposto no caput do Art. 26.
§ 4° Em razão do toque de recolher fica terminantemente proibida à permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no horário estipulado no caput do Art. 26.

Art. 27. Desde 20 de abril de 2020, passou a ser obrigatório o uso massivo de máscara de proteção, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver a necessidade de interrupção provisória do isolamento social.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção estende-se aos usuários do transporte público municipal, tais como: ônibus, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo, lancha e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista, em corresponsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculado.

Art. 28. Fica determinado aos órgãos de segurança, Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública, Fiscais de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária e Epidemiológica a realização de rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto, quanto as medidas de combate ao novo Coronavírus, sejam dentro de estabelecimentos ou em via pública.

Art. 29. Fica limitado o acesso de pessoas a velórios, com no máximo 05 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscara e devendo manter-se à distância mínima de 2 (dois) metros, como medida de prevenção.

Parágrafo único. Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo Coronavírus, recomenda-se a não realização de velório/funeral, todavia, caso a família opte pela realização, deverão seguir os seguintes protocolos:

I - Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem;
II - Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70%, para higienização das mãos durante todo o velório;
III - Alocar a urna em ambiente aberto e ventilado;
IV – Evitar obrigatoriamente a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
V - Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, síndrome gripal, observando a legislação referente à quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, pela COVID-19;
VI - Caso seja imprescindível a presença, é obrigatório o uso de máscara, permanecendo o mínimo possível no local e sem o contato físico com os demais;
VII - Não permitir a disponibilização de alimentos ou bebidas;
VIII - A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, 2 (dois) metros, bem como outras medidas de distanciamento;
IX - Recomenda-se que o enterro ocorra com no máximo 05 (cinco) pessoas.

Art. 30. Fica assegurado à Câmara Municipal o ingresso de representante no Comitê de Gestão de Crise, criado pelo Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020.

Art. 31. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todos os que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento, e aplicação de multa.

Art. 32. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 33. As medidas temporárias estabelecidas através deste Decreto e poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 34. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Vice-Prefeito Mun. de Santarém

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Mun. de Turismo

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

PAULO JESUS DA SILVA
Sec. Mun. de Mobilidade e Trânsito

ARILSON BATISTA MIRANDA
Procurador Geral do Município

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Sec. Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

MARCELA G. GUSMÃO TOLENTINO
Diretora da 9ª CRS/SESPA

HENDERSON LIRA PINTO
Sec. Reg. de Gov. do Baixo-Amazonas

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5C3B934

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 012/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro recarregável para suprir as necessidades das UBS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 18/05/2020. Abertura das Propostas: 29/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 18 de maio de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:EB443D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Eletrônico Nº 047/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Edital: 18/05/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-047-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 18/05/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 29/05/2020 às 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F825E5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-PP-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-PP-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA,** que teve como objetivo Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para atender as demandas da secretaria de infraestrutura e da secretaria de educação no município de São Francisco do Pará.
As Contratadas declaram ser conhecedoras das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.
R B M F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS, com sede à Rua São Pedro, nº 68, Bairro Atalaia, CEP: 67.013-490, Ananindeua-PA; neste ato representada pelo Sr. Miguel Ferreira Cardoso, portador do RG nº 3143882-SSP e CPF nº 210.821.622-72. Itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 52, 53, 54, 65, 66 e 67. O valor global será de **R$ 22.076,60 (Vinte e Dois Mil, Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).**
J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30, com sede na Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, 11, Bairro Tapanã, CEP: 66825-440, Belém-PA; neste ato representada pelo Sr. Francisco Sales Fernandes, sob o RG: 2355595 e sob o CPF: 235.992.002-20. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 70. O valor global será de **R$ 22.088,00 (Vinte Dois Mil e Oitenta e Oito Reais).**
J. F. MONTEIRO COM E SERVIÇOS, CNPJ: 14.866.439/0001-06, com sede na Alameda Caiçara, 47 Bairro: Estrela Município de Castanhal – PA; neste ato representada pelo Sr. João Freitas Monteiro portador do RG nº 3.468.620 e CPF nº 661.515.622-91. Itens 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 68 e 69. O valor global será de **R$ 67.539,60 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).**

São Francisco do Pará/PA, 15 de maio de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:48791528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 008/2020-PP-SRP-PMSF-SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-PP-SRP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde
A Secretaria Municipal de Saúde representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Patrícia Silva Chaves, ordenadora de despesas dessa secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

HOMOLOGAR os objetos das licitantes as empresas.
Os itens 06; 10; 12; 14; 18; 22; 26; 30; 34; 38; 40; 42; 46; 50; 54; 57; 58; 62; 66; 70; 74; 78; 82; 85; 86; 90; 94; 98; 102; 106 e 110 para a empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.617.642/0001-93, totalizando o valor de **R$ 58.759,72 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos.)**

Os itens 03; 07; 11; 15; 19; 23; 27; 31; 35; 39; 43; 47; 51; 55; 59; 60; 63; 67; 71; 75; 79; 83; 87; 91; 93; 95; 99; 103; 107 e 111 para a empresa **PPF COM. E SERV**., inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00, totalizando o valor de **R$ 77.551,66 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos.)**

Os itens 02; 04; 08; 16; 20; 24; 28; 32; 36; 37; 44; 48; 52; 56; 64; 68; 72; 76; 77; 80; 84; 88; 92; 96; 100; 104 e 108 para a empresa **J F MONTEIRO**, inscrita CNPJ sob o nº 14.886.439/0001-06, totalizando o valor de **R$ 62.881,86 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**

Os itens 01; 05; 09; 13; 17; 21; 25; 29; 33; 41; 45; 49; 53; 61; 65; 69; 73; 81; 89; 97; 101; 105 e 109 para a empresa **T O PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32724354/0001-75, totalizando o valor de

R$ 36.151,20 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e um mil, vinte centavos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-PP-PMSF-SAÚDE**, Homologado as vencedoras desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará/Pa, 29 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:00755CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-150520/008-PP-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 001-150520/008-PP-SAÚDE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADO: J F Monteiro, CNPJ nº 14.866.439/0001-06
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 50.309,20 (Cinquenta mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
7.2 **Exercício 2020:**
Unidade Orçamentária: 2.884 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10.301.0051.2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10.301.0050.2088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10.304.0049.2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.091 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans Saúde
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 15 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4C8897A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CAMARA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 001/2020 – CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE – PA, **CONTRATADA**: JACILENE PEREIRA GOMES ME, **CNPJ:** 26.885.935/0001-96, **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA. **VALOR:** R$ 45.791,00(quarenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais). **UND ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – Poder Legislativo **FUNDAMENTOS LEGAIS**: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, medida provisória nº 961/2020, de 06 de maio de 2020. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **DJAIR DUARTE BARRETO**. **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**: Pelo Presidente da Câmara Municipal **JORGE PEIXOTO RAMOS.**

Soure/PA, 15 de maio de 2020.

JORGE PEIXOTO RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pablo de Jesus Soares Costa
Código Identificador:6E9CFA3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público para os devidos fins os **EXTRATO DE CONTRATOS**, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2020-SRP**, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos. **Contratada: HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 22.652.492/0001-32**. Contrato nº 2020051120-SEMAD. Valor: R$ 103.455,00. Contrato nº 2020051121-SEMUST. Valor: R$ 41.040,00. Contrato nº 2020051122-FME. Valor: R$ 52.480,00. Contrato nº 20200523-FUNDEB. Valor: R$ 52.480,00. Contrato nº 20200524-SEMAS. Valor: R$ 28.600,90. **Contratada: A. C. P. ANTUNES EIRELI, CNPJ/MF: 34.744.114/0001-68**. Contrato nº 2020051125-SEMAD. Valor: R$ 72.537,50. Contrato nº 2020051126-SEMUST. Valor: R$ 47.591,00. Contrato nº 2020051127-FME. Valor: R$ 42.022,50. Contrato nº 20200528-FUNDEB. Valor: R$ 42.022,50. Contrato nº 20200529-SEMAS. Valor: R$ 65.460,40. **Contratada: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, CNPJ/MF: 14.177.574/0001-44**. Contrato nº 2020051130-SEMAD. Valor: R$ 53.380,00. Contrato nº 2020051131-SEMUST. Valor: R$ 19.436,25. Contrato nº 2020051132-FME. Valor: R$ 36.518,75. Contrato nº 20200533-FUNDEB. Valor: R$ 36.518,75. Contrato nº 20200534-SEMAS. Valor: R$ 27.085,80. **Pregão Presencial nº. 002/2020-SRP**, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos. **Contratada: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, CNPJ/MF: 14.177.574/0001-44. Contrato nº 20200511110-SEMUST. Valor: R$ 202.425,00. Contrato nº 2020051112-SEMAD. Valor: R$ 316.355,00. Contrato nº 2020051115-SEMAS. Valor: R$ 50.791,65. Contrato nº 20200516-FUNDEB. Valor: R$ 40.122,50. Contrato nº 20200519-FME. Valor: R$ 40.122,50. **Contratada: A. C. P. ANTUNES EIRELI, CNPJ/MF: 34.744.114/0001-68.** Contrato nº 2020051111-SEMUST. Valor: R$ 408.857,50. Contrato nº 2020051113-SEMAD. Valor: R$ 383.985,00. Contrato nº 2020051114-SEMAS. Valor: R$ 79.538,60. Contrato nº 20200517-FUNDEB. Valor: R$ 33.959,40. Contrato nº 20200518-FME. Valor: R$ 33.959,40. Vigência dos Contratos: 11/05 a 31/12/2020.

Tracuateua/PA, 15 de maio de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F59FF6F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 049/2020.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o chefe do Poder Executivo, o qual despacha no prédio da prefeitura municipal, testou positivo para COVID-19, fato comunicado por meio de Nota Pública;

Considerando que por medida preventiva será feita a desinfecção total do prédio da prefeitura municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no prédio da Prefeitura Municipal de Trairão nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2020.

Art. 2º Os servidores municipais lotados no prédio da prefeitura municipal ficam dispensados de comparecer ao trabalho, vedado o acesso de munícipes ao local.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 12 de maio de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:934E1C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 033/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destaata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200088
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2020PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 792.713.402-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de maio de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços
Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D229D1D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
N° Contrato: 001-A/2020

Parte Contratado: Marilda Maria de Jesus Alves da Silva Araújo
Objetivo: Temporário Pedagoga
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.960,00
Pedagoga
N° Contrato: 002-A/2020
Parte Contratado: Ysla Caroline Alves Camilo
Objetivo: Temporário Pedagoga
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.960,00
Pedagoga
N° Contrato: 003A/2020
Parte Contratado: Luana Gonçalves da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 004-A/2020
Parte Contratado: Francisco Bismak Rodrigues da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 005-A/2020
Parte Contratado: Dioneide Vieira dos Santos
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais
N° Contrato: 006-A/2020
Parte Contratado: Francisca Lopes da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 008-A/2020
Parte Contratado: Sheila Conceição Bezerra
Objetivo: Temporário Assistente Social
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 2.240,00
Assistente Social
N° Contrato: 009-A/2020
Parte Contratado: Rayane Larissa Nogueira de Almeida
Objetivo: Temporário Psicóloga
Vigência: 04/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 2.240,00
Psicóloga
N° Contrato: 010-A/2020
Parte Contratado: Cleane Ramos de Abreu
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 011-A/2020
Parte Contratado: Maria Madalena Luciano Barbosa
Objetivo: Temporário Assistente Social
Vigência: 01/04/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 012-A/2020
Parte Contratado: Natanael Freitas da Silva
Objetivo: Temporário Assistente Social
Vigência: 01/04/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 2.240,00
Assistente Social
N° Contrato: 013-A/2020
Parte Contratado: José Cassio Sousa Araújo
Objetivo: Temporário Técnico em Referencia Administrativo
Vigência: 01/04/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 2.240,00
Técnico em Referencia Administrativo
N° Contrato: 014-A/2020
Parte Contratado: Claudia Aparecida da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

N° Contrato: 001-B/2020
Parte Contratado: Andreza Soares Gomes da Silva
Objetivo: Temporário Analista Administrativo
Vigência: 03/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 4.000,00
Analista Administrativo
N° Contrato: 002-B/2020
Parte Contratado: Claudia Lima Rabelo
Objetivo: Temporário Analista Administrativo
Vigência: 03/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 4.000,00
Analista Administrativo
N° Contrato: 003-B/2020
Parte Contratado: Silvia Suelem Pereira dias de Sá
Objetivo: Temporário Analista Administrativo
Vigência: 03/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 4.000,00
Analista Administrativo
N° Contrato: 004-B/2020
Parte Contratado: José Walter Neres da Silva
Objetivo: Temporário Vigia
Vigência: 13/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Vigia
N° Contrato: 005-B/2020
Parte Contratado: Henrique Silva Massei
Objetivo: Temporário Agente Administrativo Previdenciario
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.050,00
Agente Administrativo Previdenciario

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

N° Contrato: 002-C/2020
Parte Contratado: Raiane Souza Felix
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 003-C/2020
Parte Contratado: Nalma Reis da Silva Santos
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 004-C/2020
Parte Contratado: Renato Alves Sampaio
Objetivo: Temporário Agente de Proteção e Defesa Civil
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

N° Contrato: 001-E/2020
Parte Contratado: Laiza Alves da Costa Lopes
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

N° Contrato: 001-F/2020
Parte Contratado: Arthur Vinicius Valadares Virgolino
Objetivo: Temporário Vigia
Vigência: 11/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Vigia
N° Contrato: 002-F/2020
Parte Contratado: Cleidiana do Nascimento Oliveira
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 09/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais

N° Contrato: 003-F/2020
Parte Contratado: Rayllefher Vieira da Silva
Objetivo: Temporário Vigia
Vigência: 09/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Vigia
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
N° Contrato: 001-G/2020
Parte Contratado: Janaina Rosa Rodrigues da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo
N° Contrato: 002-G/2020
Parte Contratado: Cintia Marques Chaves da Silva
Objetivo: Temporário Fiscal Ambiental
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Fiscal Ambiental
N° Contrato: 003-G/2020
Parte Contratado: Francisco José de Sá Dutra
Objetivo: Temporário Biólogo
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 2.240,00
Biólogo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
N° Contrato: 001-H/2020
Parte Contratado: Elivânia Pereira do Nascimento
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:2ACC064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO RETIFICADO DO MÊS DE MARÇO/2020
Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Nº do Contrato: 220/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Gleycyane dos Santos Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Igreciane Moura dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 293/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Kirley Tavares Pantoja
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 275/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jorcileni Alves dos Santos Nascimento
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 536/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Zenilda Cristina Gomes de Melo
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 117/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cristiane Alves de Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 238/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ingrid dos Anjos Malta
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 274/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Joilda Primo de Sousa Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31

Nº do Contrato: 338/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Arleide Alves Castro
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 345/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria de Lourdes Sousa Soares
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 381/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Mayra Karlleide Simão da Silva Souza
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 444/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosane Costa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 500 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Uandersson Fernandes de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 198/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Francimeire Nascimento Dias Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Processo Judicial: n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:10538127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 110.2020.36.2.001
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-001/2020-SEMAS CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. CONTRATADA: A P Santos Comercio de Importação e Exportação – EIRELI. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos, materiais permanentes de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pa**. VALOR TOTAL:** R$ 157.162,13 (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e treze reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:970E8DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial N° PP-001/2019-PMT. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº: 059.2019.20.2.001. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte para destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$2.010.000,00(dois milhões e dez mil reais). VIGÊNCIA: até 27/05/2021. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9104DF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial N° PP-002/2019-PMT. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº: 060.2019.20.2.002. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do entulho e conservação e manutenção das vias urbanas do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$ 6.009.999,95 (seis milhões nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 27/05/2021. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:946CF625

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2018–PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180016. TERMO: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034.2018.20.2.001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas (Ponte do Negão), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo. CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves EIRELI – EPP. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 12.05.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:7707EEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116.2020.35.2.004
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-004/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para atender a lavanderia do hospital municipal e produtos de limpeza hospitalar para atender as demandas do H.M.T, UPA e unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R$ 228.153,20 (duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 13.05.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6C0568F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469-20- WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR.

PORTARIA Nº 469/2020
XINGUARA, 07 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE "GESTOR DE CONTRATOS", NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCICIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 89 de 06 de abril de 2020.
CONSIDERANDOque cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDOque, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º– Designar o servidor**WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº. 306111, para a função de**"Gestor do Contratos",**dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito do Município de Xinguara - PA.
Art. 2º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:
I – Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
II – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
III – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV – Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
V – Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do

objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
VI – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;
VII – Testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
VIII – Analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
IX – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;
X – Fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
XI – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XII – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e
XIII – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2020.

WENNIS DOS SANTOS SOLANO
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EC945783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL: Vila Planalto
MATRICULA N° 6159, fls. 049, Livro 2 – AH registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – REURB-S da Vila Planalto, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S da Matrícula 6159 fls. 049, Livro 2 – AH, registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

DESCRIÇÃO DA ÁREA
Imóvel: VILA PLANALTO
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PARÁ
Área: 26,221 ha Perímetro: 2.722,49 m

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GNA-M-0185 de coordenadas (Longitude: -49°51'07.8862", Latitude: -6°24'11.3802") situado no limite do SÍTIO PONTES COSTA, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL VS - 45, que liga SOSSEGO E CURIONÓPOLIS; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL VS - 45, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°57'27" e distância 334,41m, até o vértice GNA-M-0139 de coordenadas (Longitude: -49°50'57.1618", Latitude: -6°24'13.2390"); 102°11'06" e 673,05m, até o vértice DXP-M-1917, de coordenadas (Longitude: -49°50'35.7390", Latitude: -6°24'17.8162"); situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL VS - 45, com o limite do SÍTIO CHAPADÃO; deste, segue confrontando com o SÍTIO CHAPADÃO, com o azimute de 193°55'08" e distância 290,15m, até o vértice GNA-M-0030 de coordenadas (Longitude: -49°50'37.9900", Latitude: -6°24'26.9911"); situado no limite do SÍTIO CHAPADÃO, com o limite do SÍTIO SANTA LUCIA; deste, segue confrontando com o SÍTIO SANTA LUCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°30'15" e 627,94m, até o vértice GNA-M-0029 de coordenadas (Longitude: -49°50'58.0938", Latitude: -6°24'23.3088"); 240°05'09" e 41,74m, até o vértice GNA-M-0028 de coordenadas (Longitude: -49°50'59.2700", Latitude: -6°24'23.9893"); 281°24'16" e 32,26m, até o vértice GNA-M-0027, de coordenadas (Longitude: -49°51'0.2997", Latitude: -6°24'23.7839"); situado no limite do SÍTIO SANTA LUCIA, com o limite do SÍTIO PONTES COSTA; deste, segue confrontando com o SÍTIO PONTES COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°31'06" e 40,31m, até o vértice GNA-M-0052 de coordenadas (Longitude: -49°51'01.6035", Latitude: -6°24'23.6378"); 321°26'11" e 42,18m, até o vértice GNA-M-0051 de coordenadas (Longitude: -49°51'02.4618", Latitude: -6°24'22.5659"); 270°33'21" e 62,07m, até o vértice GNA-M-0050 de coordenadas (Longitude: -49°51'04.4818", Latitude: -6°24'22.5508"); 16°26'47" e 217,01m, até o vértice GNA-M-0049 de coordenadas (Longitude: -49°51'02.4972", Latitude: -6°24'15.7695"); 9°02'13" e 63,38m, até o vértice GNA-M-0048 de coordenadas (Longitude: -49°51'02.1778", Latitude: -6°24'13.7308"); 275°44'54" e 69,16m, até o vértice GNA-M-0047 de coordenadas (Longitude: -49°51'04.4179", Latitude: -6°24'13.5102"); 187°48'43" e 22,20m, até o vértice GNA-M-0046 de coordenadas (Longitude: -49°51'04.5146", Latitude: -6°24'14.2267"); 277°57'44" e 128,47m, até o vértice GNA-M-0045 de coordenadas (Longitude: -49°51'08.6570", Latitude: -6°24'13.6565"); 8°25'31" e 59,36m, até o vértice GNA-M-0044 de coordenadas (Longitude: -49°51'08.3782", Latitude: -6°24'11.7441"); 53°39'26" e 18,80m, até o vértice GNA-M-0185, de coordenadas

(Longitude: -49°51'07.8862", Latitude: -6°24'11.3802"); situado no limite do SÍTIO PONTES COSTA, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL VS - 45, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ”



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 13 de maio de 2020.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B5FCE670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 084/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3365/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93, Medida Provisória 961/2020, Lei Federal 13.987/2020, e Lei Federal 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Medida Provisória 961/2020, art. 1º, inciso I, alínea “b”; a Lei Federal 13.987/2020; a Lei Federal 13.979/2020; e, ainda o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 13.987, PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ALIMENTAÇÃO A SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme redação do Art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Medida Provisória nº 961/2020.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.932/0001-409.072.195/0001-50, para aquisição do objeto descrito no Art. 1º deste Decreto, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor total de R$ 40.410,00 (quarenta mil e quatrocentos e dez reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	361	0251	2067	1122	339030	PNAE

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D150077A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO 199/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

FAÇO SABER , em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites indicados:

UG	UO	Função	Subfunção	Programa	Atividade	Natureza	Fonte	Valor
05	03	12	361	0002	2.013	3.1.90.13.00	19900000	1.200.000,00
01	02	04	122	0002	2.002	3.1.90.13.00	19900000	77.056,49
03	11	10	122	0002	2.032	3.1.90.13.00	19900000	40.000,00
01	08	28	846	0016	0.002	3.3.90.47.00	19900000	13.303,60

Art. 2º Como recurso ao crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º, na categoria econômica vinculada à fonte de recurso nº **19900000** – **Outras destinações vinculadas de recursos** - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019, indica-se, **por superávit financeiro do Balanço Patrimonial de 2019**, o valor estimado de **R$ 1.330.360,09**, classificado na receita 4.1.7.1.8.99.1.1 – Outras Transferência da União - Lei nº 13.885/2019 - cessão onerosa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em , 15 de Maio de 2020.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:
A presente proposta legislativa tem por objetivo buscar autorização para abrir créditos especiais na Lei Orçamentária de 2020, no intuito de recepcionar recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-Sal, conforme amplamente divulgado pela mídia nacional recentemente.

Segundo a Nota Técnica SEI nº 11490/2019/ME, da Secretaria do Tesouro Nacional, os recursos serão creditados aos municípios em 30/12/2019 e poderão ser utilizados para investimentos ou despesas previdenciárias.

Em Itupiranga, para fazer frente ao déficit previdenciário, o Gestor optou por aplicar os recursos junto às despesas previdenciárias para com a Receita Federal do Brasil, razão pela qual se faz necessária a aprovação do presente Projeto de Lei.

A seguir, reproduz-se trecho da Nota Técnica da STN, para melhor compreensão do tema:
Assunto: Orientações sobre o Registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados. Quanto às leis orçamentárias, como o recurso foi estabelecido em lei sancionada recentemente, provavelmente o orçamento do ente não previu tal receita e por conseguinte não há despesa fixada. Assim, para executar despesas ainda em 2019, o ente deverá aprovar créditos adicionais, na modalidade suplementar ou especial, indicando como fonte o excesso de arrecadação. Caso os recursos sejam utilizados em 2020 e o orçamento já esteja aprovado, o ente poderá executar despesas, também mediante a aprovação de créditos adicionais, indicando como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. De qualquer forma, a execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal deverá ser precedida de autorização legislativa .

Portanto, para a correta apropriação da receita, bem como sua utilização, submete-se a presente matéria a apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4D92ECC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO, O SR. PAULO POMBO TOCANTINS, CELEBRA CONTRATOS COM SERVIDORES TEMPORÁRIOS QUE FARÃO PARTE DO QUADRO DA SEGUINTE SECRETARIA MUNICIPAL ABAIXO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
AGAMENON RODRIGUES SENA NETO	MEDICO
AGLAUPE ALMEIDA DE CARVALHO	ODONTOLOGO
ALCENIRA FONSECA DO ROSARIO	TECNICO EM LABORATORIO
ALOYSIO NOVAES FRANCO	MEDICO
AMELIA POMPERMAYER DE ALMEIDA	MEDICO
ANA CONCEICAO MATOS PESSOA	MEDICO
ANAIHE PIMENTA CABRAL	FONOAUDIOLOGO
ANDRESSA GOMES DA SILVA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
ANGEL EDUARDO MESA CHANG	MEDICO
ANNE GLENDA DE ALMEIDA COELHO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
ANTONIA ELESSANDRA SILVA E SILVA	ENFERMEIRO
ANTONIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA
BARBARA LUIZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
BRENO COSTA MACIEL ALBUQUERQUE	MEDICO
CARLA BORGES OLIVEIRA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	MEDICO
CATIANA DE FIGUEIREDO FARIAS	ENFERMEIRO
CELIA CLAUDIA SINIMBU DE TOLEDO	MEDICO
DARIO JUAN LIMA SOUZA	ENFERMEIRO
DAYANE SOUSA SILVA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
DELMA MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
DILENE BARRETO LIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
DUCILENE OLIVEIRA PAIVA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
EDILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO
ELISANGELA DA ASSUNCAO COELHO SOARES	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
FABIO JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
FLAVYA MARCELINO LIMA	MEDICO
FRANCISCA RAYLEANE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
FRANCISCA WALDIRENE TAVARES GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA
FRANCISCO RUBERVALDO BARBOSA DE MOURA	MOTORISTA
FRANK MELO DE NAZARE	MEDICO
GIDEONE GOIS REIS	ENFERMEIRO
GIEDRE RIBEIRO MUZA NOGUEIRA PINHEIRO	ODONTOLOGO
GILBERTO CARMO DOS SANTOS	PSICOLOGO
GISLANO ANTONIO DE LIMA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM
GIZELLE TEIXEIRA NEGRAO	TECNICO EM ENFERMAGEM
HENRIQUE NASCIMENTO CARVALHO	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
IZABELLY DE OLIVEIRA SEVERINO	PSICOLOGO
JACQUELINE PINHEIRO COSTA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
JOAO ACELINO DE SOUZA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
JOAO LUCIDIO LOBATO PAES	MEDICO
JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA	MEDICO
JOELMA MARTINS DE BRITO SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO
JOICE FRANCA ARAUJO MONTEIRO	ENFERMEIRO
JOSIANE ARANHA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL
JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
KARLLA PRISCILA MOURA VALENTIM	ENFERMEIRO
KAROLINA PEREIRA RUBIM DOS SANTOS	MEDICO
LARISSA AROUCHE RAMOS	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
LECILDO FERREIRA LIMA JUNIOR	ODONTOLOGO
LUCAS SIQUEIRA SARAIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
LUCICLEI DA COSTA PEREIRA	MOTORISTA
MARA DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO
MARCELA AZEVEDO MATOS	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
MARCIA MILENE BRAGA PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
MARCIO AUGUSTO GONCALVES SILVA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA

NOME	FUNÇÃO
MARCOS LOPES CHAVES	MOTORISTA
MARIA CARVALHO DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
MARIA DA CONCEICAO REIS DO ROSARIO AMARAL	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
MARIA DO SOCORRO GARCIA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA EDINI FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO
MARIA ROSANGELA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO EM FARMACIA
MARILENE DO SOCORRO GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARINE GABRIELE ALMEIDA SANTOS	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
MARINEZ SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
MARLY FERNANDES DA SILVA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
MAURA EDUARDA SOUSA FERNANDES	ENFERMEIRO
MAURICIO AYRES DE OLIVEIRA	MEDICO
NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
OCILEIA DA SILVA PIRES	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
OZINALDO FONSECA DA SILVA	MOTORISTA
PAULO FELIPE DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO
PEDRO LUIZ MUNHOZ	MEDICO
ROSIANE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
SONIA HELENA RODRIGUES PAES	MEDICO
SORAYA MONTEIRO PINHEIRO	ENFERMEIRO
STHEFANIE PAULA PEREIRA	ENFERMEIRO
SYRLEI DE SOUSA PENA	MEDICO
TACIANA PEREIRA VASCONCELOS	ENFERMEIRO
TALISSON SILVA PEREIRA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
TATIANA ARANHA SANTANA SOARES	TECNICO EM LABORATORIO
VANESSA MAGALHAES GONCALVES	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
WALISON SANTOS BATISTA	TECNICO EM LABORATORIO

YNAYE RODRIGUES DE CASTRO	ODONTOLOGO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8356A69D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO DO PP Nº 008/2020-SRP-PMSF-SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-PP-SRP-PMSF-SAÚDE
Após analisado o resultado do Pregão Presencial com o objeto Futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde, a pregoeira, Srª Késsia Nascimento Maciel ADJUDICA as licitantes vencedoras dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Item	1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA CX C/ 50 UNIDADES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 2,99
Item	2	ALFINETE COMUM TIPO TAÇA CX C/ 25 UNIDADES	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 1,76
Item	3	ALMOFADA P/ CARIMBO NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHO Nº 3	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 3,29
Item	4	APONTADOR COM DEPÓSITO CX C/ 12 UNIDADES	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 14,50
Item	5	APONTADOR PEQUENO SIMPLES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 0,39
Item	6	BARBANTES DE ALGODÃO C/ 300 METROS.	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 10,85
Item	7	BASTÃO DE COLA QUENTE SEMI- TRANSPARENTE FINO C/ 1 KG	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 46,59
Item	8	BASTÃO DE COLA QUENTE SEMI- TRANSPARENTE GROSSO PCT C/ 1 KG	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 42,00
Item	9	BINDER CLIPES 15 MM CX C/ 60 UNIDADES.	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 12,71
Item	10	BINDER CLIPES 19 MM CX C/ 40 UNIDADES.	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 10,59
Item	11	BINDER CLIPES 25 MM CX C/ 48 UNIDADES.	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 20,14
Item	12	BINDER CLIPES 32 MM CX C/ 24 UNIDADES.	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 16,00
Item	13	BINDER CLIPES 41 MM CX C/24 UNIDADES.	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 18,00
Item	14	BLOCO PARA RECADO 76X102	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 3,70
Item	15	BLOCO PARA RECADO PCT COM 4 BLOCOS 51X38	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 4,49
Item	16	BORRACHA BICOLOR CX C/ 40 UNIDADES	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 14,50
Item	17	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UNIDADES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 11,65
Item	18	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNIDADES	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 11,50
Item	19	CADERNO BROCHURA DE 96 FLS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 8,99
Item	20	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 5,50
Item	21	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 18,00
Item	22	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 42,98
Item	23	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 53,98
Item	24	CAIXA POLIONDA PLÁSTICA GRANDE	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 38,00
Item	25	CALCULADORA 12 DÍGITOS	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 21,50
Item	26	CORRETIVA EM FITA 6M X 5MM	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 5,30
Item	27	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UND	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 30,98
Item	28	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UND	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 30,85
Item	29	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UND	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 31,00
Item	30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PCT C/ 100 UND	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 43,95
Item	31	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FLS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 11,58
Item	32	CARTOLINA CORES VARIADAS	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 0,90
Item	33	CD-R PACOTE C/ 100 UNIDADES.	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 40,00
Item	34	CD-RW PACOTE COM 100 UNIDADES.	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 407,95
Item	35	CADERNO COM ARAME 15 MATÉRIAS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 31,78
Item	36	CLIPS 2/0 CX C/ 100 UNIDADES.	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 2,40
Item	37	CLIPS 3/0 CX C/ 50 UNIDADES.	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 2,40
Item	38	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UNIDADES.	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 2,44
Item	39	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UNIDADES.	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 2,70
Item	40	CLIPS 8/0 CX C/ 25 UNIDADES.	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 2,43
Item	41	COLA BRANCA 90GR CX C/ 12 UNIDADES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 17,50
Item	42	COLA BRANCA GRANDE DE 1 LITRO	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 12,98
Item	43	COLA BRASCOPLAST	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 21,65
Item	44	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 UNIDADES	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 40,00
Item	45	COLA DE ISOPOR GRANDE DE 900 ML	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 28,61
Item	46	COLA EVA 90G	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 4,93
Item	47	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PCT C/ 100 UND	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 29,99
Item	48	CORRETIVO LIQUIDO CX C/ 12 UNIDADES	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 21,00
Item	49	DVD-R PACOTE COM 100 UNIDADES.	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 50,00
Item	50	E.V.A COLORIDO COM GLITER	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 5,19
Item	51	E.V.A LISO CORES VARIADAS PACOTE COM 10 UNIDADES	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 17,99
Item	52	E.V.A TOALHA CORES SORTIDAS	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 4,50
Item	53	ENVELOPE AMARELO 17X25	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 0,26
Item	54	ENVELOPE AMARELO 24X34	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 0,40
Item	55	ENVELOPE AMARELO 31X41	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 0,71
Item	56	ENVELOPE BRANCO 24X34	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 0,39
Item	57	ENVELOPE PARA OFICIO BRANCO	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 0,40
Item	58	ESPIRAL DE 09 MM ATÉ 50 FLS	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 0,11
Item	59	ESPIRAL DE 17 MM ATÉ 100 FLS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 0,16
Item	60	ESPIRAL DE 29 MM ATÉ 200 FLS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 0,48
Item	61	ESTILETE ESTREITO 09MM CX C/ 12 UNIDADES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 11,66
Item	62	ESTILETE LARGO 18MM CX C/ 12 UNIDADES	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 20,14
Item	63	EXTRATOR DE GRAMPOS CX C/ 50 UNIDADES	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 107,99
Item	64	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESTREITA 12MM X 30M	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 4,45
Item	65	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 7,00
Item	66	FITA DUREX PARA EMPACOTAMENTO 45MM X 45M	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 3,98

Item	67	FITA GOMADA GRANDE 48MM X 100M	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 5,39
Item	68	GRAMPEADOR GRANDE ATÉ 100 FOLHAS	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 74,00
Item	69	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 25 FOLHAS BASE 25CM	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 21,00
Item	70	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE METAL 106	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 90,10
Item	71	GRAMPO 23/13 CX C/ 5.000 UNIDADES	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 21,20
Item	72	GRAMPO 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 5,00
Item	73	GRAMPO 106/6 CX C/ 3.500 UNIDADES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 11,23
Item	74	ISOPOR FINO 20MM	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 5,98
Item	75	ISOPOR GROSSO 40MM	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 6,99
Item	76	LÁPIS PRETO Nº 2 CX C/ 144 UNIDADES.	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 41,00
Item	77	LIGA AMARELA 100G	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 3,40
Item	78	LIVRO ATA 100 FLS	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 13,15
Item	79	LIVRO ATA 200 FLS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 21,98
Item	80	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 17,35
Item	81	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 8,99
Item	82	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CORES VARIADAS CX C/ 12 UNIDADES	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 18,00
Item	83	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD CORES VARIADAS CX C/ 12 UND	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 24,49
Item	84	PAPEL 40 KG	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 1,34
Item	85	PAPEL A4 RESMAS C/ 500 FOLHAS	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 15,00
Item	86	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO 700X700	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 3,98
Item	87	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 11,66
Item	88	PASTA AZ LOMBO LARGO	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 11,00
Item	89	PASTA CANALETA	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 2,32
Item	90	PASTA CATALOGO A4 C/ 50 ENVELOPES	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 21,98
Item	91	PASTA COM FERRAGEM	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 1,39
Item	92	PASTA DOCUMENTO - CARTOLINA PLASTIFICADA C/ ELÁSTICO	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 1,90
Item	93	PASTA L OFICIO	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 0,90
Item	94	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 24,38
Item	95	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 62,98
Item	96	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 28,95
Item	97	PASTA SUSPENSA KRAFT CX C/ 50 UNIDADES	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 83,99
Item	98	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 21,20
Item	99	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 60 FLS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 110,95
Item	100	PILHA ALCALINA AA CARTELA C/ 2 UND.	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 4,20
Item	101	PILHA ALCALINA AAA CARTELA C/ 2 UND.	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 3,92
Item	102	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15 WATTS	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 29,98
Item	103	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WATTS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 20,98
Item	104	PORTA LÁPIS/CLIPS E CANETA	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 9,00
Item	105	QUADRO P/ AVISO EM FELTRO VERDE 1,00X 80 CM	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 120,00
Item	106	RÉGUA DE 30 CM	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 0,89
Item	107	RÉGUA DE 50 CM	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 2,99
Item	108	TESOURA MULTIUSO AÇO INOX DE 17 CM	adjudicado para	JF MONTEIRO	14.866.439/0001-06	no valor unitário de	R$ 3,25
Item	109	TINTA PARA CARIMBO	adjudicado para	T O PINHEIRO	32.724.354/0001-75	no valor unitário de	R$ 3,18
Item	110	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	adjudicado para	MARCELO FONTES	33.617.642/0001-93	no valor unitário de	R$ 7,89
Item	111	TNT CORES VARIADAS ROLO DE 50 METROS CORES VARIADAS	adjudicado para	PPF	07.606.575/0001-00	no valor unitário de	R$ 89,90

Os itens foram adjudicados individualmente para as empresas:

- T O PINHEIRO COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrado no CNPJ sob o nº 32.724.354/0001-75, sediada a Trav. WE 72, 1242, Conj. Cidade Nova VI, Ananindeua/Pa, neste ato representado pelo Sr. Thiago Hernane Silva da Costa, brasileiro, portador do RG nº 6244500 SSP/PA e CPF 021.976972-93, residente e domiciliado a Cidade Nova VIII, Trav. WE 27, 191, Ananindeua/Pa; **totalizando o valor de R$ 36.151,20**

- PPF. COM E SERV EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, sediada a Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal-Pa, neste ato representado pela Sra. Silene Castelo Branco da Fonseca, brasileira, casada, portador da identidade nº 16819 OAB/PA e CPF nº 211.841.602-44, residente e domiciliado a Cond. Jardim Tropical, WE 11, Casa 17, Guanabara, Ananindeua-PA; **totalizando o valor de R$ 77.551,66.**

- J F Monteiro, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ nº 14.866.439/0001-06, sediada a Al. Caiçara, 47- Box B, Estrela, Castanhal-Pa, neste ato representado pelo Sr. João Freitas Monteiro, residente e domiciliado a Al. Caiçara, 47, Estrela, Castanhal-Pa; **totalizando o valor de R$ 62.881,86.**

- MAXIMUS DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNP sob o nº 33.617.642/0001-93, sediada a Av. Barão do Rio Branco, 876, Andar 1, Nova Olinda, Castanhal/Pa; neste ato representado pela Sra. Francisca Terninia Cruz Mota, portador do RG nº 1979054 e CPF nº 377.941.402-34, residente e domiciliado a Av. Barão do Rio Branco, 876, Centro, Castanhal-Pa; **totalizando o valor de R$ 58.759,72.**

São Francisco do Pará, 10 de abril de 2020.

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E1A3BA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150520/008-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150520/008-AR-SAÚDE
O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representado pela

Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Patrícia Silva Chaves**, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 008/2020, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

- **T O PINHEIRO COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrado no CNPJ sob o nº 32.724.354/0001-75, sediada a Trav. WE 72, 1242, Conj. Cidade Nova VI, Ananindeua/Pa, neste ato representado pelo Sr. Thiago Hernane Silva da Costa, brasileiro, portador do RG nº 6244500 SSP/PA e CPF 021.976972-93, residente e domiciliado a Cidade Nova VIII, Trav. WE 27, 191, Ananindeua/Pa;
- **PPF. COM E SERV EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, sediada a Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal-Pa, neste ato representado pela Sra. Silene Castelo Branco da Fonseca, brasileira, casada, portador da identidade nº 16819 OAB/PA e CPF nº 211.841.602-44, residente e domiciliado a Cond. Jardim Tropical, WE 11, Casa 17, Guanabara, Ananindeua-PA;
- **J F Monteiro**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ nº 14.866.439/0001-06, sediada a Al. Caiçara, 47- Box B, Estrela, Castanhal-Pa, neste ato representado pelo Sr. João Freitas Monteiro, residente e domiciliado a Al. Caiçara, 47, Estrela, Castanhal-Pa;
- **MAXIMUS DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNP sob o nº 33.617.642/0001-93, sediada a Av. Barão do Rio Branco, 876, Andar 1, Nova Olinda, Castanhal/Pa; neste ato representado pela Sra. Francisca Terninia Cruz Mota, portador do RG nº 1979054 e CPF nº 377.941.402-34, residente e domiciliado a Av. Barão do Rio Branco, 876, Centro, Castanhal-Pa

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.

DO PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR	MARCA
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA CX C/ 50 UNIDADES	CX	48	R$ 2,99	R$ 143,52	T O PINHEIRO	JOCAR
5	APONTADOR PEQUENO SIMPLES	UND	100	R$ 0,39	R$ 39,00	T O PINHEIRO	JOCAR
9	BINDER CLIPES 15 MM CX C/ 60 UNIDADES.	CX	80	R$ 12,71	R$ 1.016,80	T O PINHEIRO	W. FLIX
13	BINDER CLIPES 41 MM CX C/24 UNIDADES.	CX	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00	T O PINHEIRO	NOTE FIX
17	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UNIDADES	CX	120	R$ 11,65	R$ 1.398,00	T O PINHEIRO	ZAPP
21	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES	UND	48	R$ 18,00	R$ 864,00	T O PINHEIRO	CARBRINK
25	CALCULADORA 12 DÍGITOS	UND	20	R$ 21,50	R$ 430,00	T O PINHEIRO	KENKO
29	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UND	CX	160	R$ 31,00	R$ 4.960,00	T O PINHEIRO	COMPACTO
33	CD-R PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	8	R$ 40,00	R$ 320,00	T O PINHEIRO	MAXPRINT
41	COLA BRANCA 90GR CX C/ 12 UNIDADES	CX	400	R$ 17,50	R$ 7.000,00	T O PINHEIRO	COLAPEL
45	COLA DE ISOPOR GRANDE DE 900 ML	UND	80	R$ 28,61	R$ 2.288,80	T O PINHEIRO	APLICOLA
49	DVD-R PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	R$ 50,00	R$ 400,00	T O PINHEIRO	MAXPRINT
53	ENVELOPE AMARELO 17X25	UND	1200	R$ 0,26	R$ 312,00	T O PINHEIRO	KRAFT
61	ESTILETE ESTREITO 09MM CX C/ 12 UNIDADES	CX	50	R$ 11,66	R$ 583,00	T O PINHEIRO	JOCAR
65	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	UND	320	R$ 7,00	R$ 2.240,00	T O PINHEIRO	ALDEBRAS
69	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 25 FOLHAS BASE 25CM	UND	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	T O PINHEIRO	LYKE
73	GRAMPO 106/6 CX C/ 3.500 UNIDADES	CX	120	R$ 11,23	R$ 1.347,60	T O PINHEIRO	JOCAR
81	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	UND	160	R$ 8,99	R$ 1.438,40	T O PINHEIRO	SD
89	PASTA CANALETA	UND	80	R$ 2,32	R$ 185,60	T O PINHEIRO	ACP
97	PASTA SUSPENSA KRAFT CX C/ 50 UNIDADES	CX	40	R$ 83,99	R$ 3.359,60	T O PINHEIRO	DELLO
101	PILHA ALCALINA AAA CARTELA C/ 2 UND.	CART ELA	104	R$ 3,92	R$ 407,68	T O PINHEIRO	PANASONIC
105	QUADRO P/ AVISO EM FELTRO VERDE 1,00X 80 CM	UND	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00	T O PINHEIRO	SOUZA
109	TINTA PARA CARIMBO	FR	40	R$ 3,18	R$ 127,20	T O PINHEIRO	RADEX
TOTAL					R$ 36.151,20		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	Vencedor	Marca
2	ALFINETE COMUM TIPO TAÇA CX C/ 25 UNIDADES	CX	56	R$ 1,76	R$ 98,56	J F Monteiro	ACC
4	APONTADOR COM DEPÓSITO CX C/ 12 UNIDADES	CX	160	R$ 14,50	R$ 2.320,00	J F Monteiro	JOCAR
8	BASTÃO DE COLA QUENTE SEMI- TRANSPARENTE GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	80	R$ 42,00	R$ 3.360,00	J F Monteiro	LEO E LEO
16	BORRACHA BICOLOR CX C/ 40 UNIDADES	CX	120	R$ 14,50	R$ 1.740,00	J F Monteiro	ZAP
20	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	UND	240	R$ 5,50	R$ 1.320,00	J F Monteiro	POLIBRAS
24	CAIXA POLIONDA PLÁSTICA GRANDE	UND	160	R$ 38,00	R$ 6.080,00	J F Monteiro	POLIBRAS
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UND	CX	240	R$ 30,85	R$ 7.404,00	J F Monteiro	COMPACTO
32	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	1600	R$ 0,90	R$ 1.440,00	J F Monteiro	VMP
36	CLIPS 2/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CX	80	R$ 2,40	R$ 192,00	J F Monteiro	FRAMA
37	CLIPS 3/0 CX C/ 50 UNIDADES.	CX	80	R$ 2,40	R$ 192,00	J F Monteiro	FRAMA
44	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 UNIDADES	CX	160	R$ 40,00	R$ 6.400,00	J F Monteiro	IPIRATININGA
48	CORRETIVO LIQUIDO CX C/ 12 UNIDADES	CX	160	R$ 21,00	R$ 3.360,00	J F Monteiro	VMP
52	E.V.A TOALHA CORES SORTIDAS	UND	200	R$ 4,50	R$ 900,00	J F Monteiro	LEONORA
56	ENVELOPE BRANCO 24X34	UND	1200	R$ 0,39	R$ 468,00	J F Monteiro	SCRITY
64	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESTREITA 12MM X 30M	UND	320	R$ 4,45	R$ 1.424,00	J F Monteiro	EMBALANDO
68	GRAMPEADOR GRANDE ATÉ 100 FOLHAS	UND	50	R$ 74,00	R$ 3.700,00	J F Monteiro	VMP
72	GRAMPO 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	CX	320	R$ 5,00	R$ 1.600,00	J F Monteiro	BRW
76	LÁPIS PRETO Nº 2 CX C/ 144 UNIDADES.	CX	160	R$ 41,00	R$ 6.560,00	J F Monteiro	LEONORA
77	LIGA AMARELA 100G	PCT	160	R$ 3,40	R$ 544,00	J F Monteiro	MAMUTH
80	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UND	160	R$ 17,35	R$ 2.776,00	J F Monteiro	SÃO DOMINGOS
84	PAPEL 40 KG	FLS	1200	R$ 1,34	R$ 1.608,00	J F Monteiro	VMP
88	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	320	R$ 11,00	R$ 3.520,00	J F Monteiro	FRAMA
92	PASTA DOCUMENTO - CARTOLINA PLASTIFICADA C/ ELÁSTICO	UND	800	R$ 1,90	R$ 1.520,00	J F Monteiro	VMP
96	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS	UND	80	R$ 28,95	R$ 2.316,00	J F Monteiro	VMP
100	PILHA ALCALINA AA CARTELA C/ 2 UND.	CART ELA	104	R$ 4,20	R$ 436,80	J F Monteiro	CAMELION
104	PORTA LÁPIS/CLIPS E CANETA	UND	160	R$ 9,00	R$ 1.440,00	J F Monteiro	VMP
108	TESOURA MULTIUSO AÇO INOX DE 17 CM	UND	50	R$ 3,25	R$ 162,50	J F Monteiro	VMP
TOTAL					R$ 62.881,86		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR	MARCA
6	BARBANTES DE ALGODÃO C/ 300 METROS.	UND	80	R$ 10,85	R$ 868,00	MARCELO FONTES	SÃO JOÃO
10	BINDER CLIPES 19 MM CX C/ 40 UNIDADES.	CX	80	R$ 10,59	R$ 847,20	MARCELO FONTES	LEONORA
12	BINDER CLIPES 32 MM CX C/ 24 UNIDADES.	CX	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00	MARCELO FONTES	LEONORA
14	BLOCO PARA RECADO 76X102	UND	120	R$ 3,70	R$ 444,00	MARCELO FONTES	STICK NOTE
18	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNIDADES	CX	80	R$ 11,50	R$ 920,00	MARCELO FONTES	ZAPP
22	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA	UND	64	R$ 42,98	R$ 2.750,72	MARCELO FONTES	WAAL
26	CORRETIVA EM FITA 6M X 5MM	UND	80	R$ 5,30	R$ 424,00	MARCELO FONTES	COMPACTO
30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PCT C/ 100 UND	PCT	80	R$ 43,95	R$ 3.516,00	MARCELO FONTES	PLASPIRAL
34	CD-RW PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	R$ 407,95	R$ 3.263,60	MARCELO FONTES	ELGIN
38	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UNIDADES.	CX	80	R$ 2,44	R$ 195,20	MARCELO FONTES	ACC
40	CLIPS 8/0 CX C/ 25 UNIDADES.	CX	80	R$ 2,43	R$ 194,40	MARCELO FONTES	
42	COLA BRANCA GRANDE DE 1 LITRO	UND	160	R$ 12,98	R$ 2.076,80	MARCELO FONTES	CASCOLA
46	COLA EVA 90G	UND	400	R$ 4,93	R$ 1.972,00	MARCELO FONTES	ACRILEX
50	E.V.A COLORIDO COM GLITER	UND	200	R$ 5,19	R$ 1.038,00	MARCELO FONTES	VMP
54	ENVELOPE AMARELO 24X34	UND	1200	R$ 0,40	R$ 480,00	MARCELO FONTES	SCRITY
57	ENVELOPE PARA OFICIO BRANCO	UND	1200	R$ 0,40	R$ 480,00	MARCELO FONTES	
58	ESPIRAL DE 09 MM ATÉ 50 FLS	UND	300	R$ 0,11	R$ 33,00	MARCELO FONTES	PLASPIRAL
62	ESTILETE LARGO 18MM CX C/ 12 UNIDADES	CX	50	R$ 20,14	R$ 1.007,00	MARCELO FONTES	VMP
66	FITA DUREX PARA EMPACOTAMENTO 45MM X 45M	UND	320	R$ 3,98	R$ 1.273,60	MARCELO FONTES	ADELBRAS
70	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE METAL 106	UND	24	R$ 90,10	R$ 2.162,40	MARCELO FONTES	FORTGPRO
74	ISOPOR FINO 20MM	UND	400	R$ 5,98	R$ 2.392,00	MARCELO FONTES	ISOPLAST
78	LIVRO ATA 100 FLS	UND	160	R$ 13,15	R$ 2.104,00	MARCELO FONTES	SÃO DOMINGOS
82	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CORES VARIADAS CX C/ 12 UNIDADES	CX	20	R$ 18,00	R$ 360,00	MARCELO FONTES	LEONORA
85	PAPEL A4 RESMAS C/ 500 FOLHAS	RSM	1200	R$ 15,00	R$ 18.000,00	MARCELO FONTES	REPORT
86	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO 700X700	UND	240	R$ 3,98	R$ 955,20	MARCELO FONTES	ALA PLAST
90	PASTA CATALOGO A4 C/ 50 ENVELOPES	UND	80	R$ 21,98	R$ 1.758,40	MARCELO FONTES	ACC
94	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	80	R$ 24,38	R$ 1.950,40	MARCELO FONTES	PLASCONY
98	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	80	R$ 21,20	R$ 1.680,00	MARCELO FONTES	MASTERPRINT
102	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15 WATTS	UND	120	R$ 29,98	R$ 3.597,60	MARCELO FONTES	LEONORA
106	RÉGUA DE 30 CM	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00	MARCELO FONTES	LEONORA
110	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	FR	80	R$ 7,89	R$ 631,20	MARCELO FONTES	RADEX
TOTAL					R$ 58.743,72		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	Vencedor	Marca
3	ALMOFADA P/ CARIMBO NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHO Nº 3	UND	24	R$ 3,29	R$ 78,96	PPF	PILOT
7	BASTÃO DE COLA QUENTE SEMI- TRANSPARENTE FINO C/ 1 KG	PCT	80	R$ 46,59	R$ 3.727,20	PPF	RHAMOS
11	BINDER CLIPES 25 MM CX C/ 48 UNIDADES.	CX	80	R$ 20,14	R$ 1.611,20	PPF	TILIBRA
15	BLOCO PARA RECADO PCT COM 4 BLOCOS 51X38	PCT	80	R$ 4,49	R$ 359,20	PPF	MAXPRINT
19	CADERNO BROCHURA DE 96 FLS	UND	200	R$ 8,99	R$ 1.798,00	PPF	TILIBRA
23	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	UND	40	R$ 53,98	R$ 2.159,20	PPF	DELLO
27	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UND	CX	240	R$ 30,98	R$ 7.435,20	PPF	BIC
31	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FLS	UND	400	R$ 11,58	R$ 4.632,00	PPF	JANDAIA
35	CADERNO COM ARAME 15 MATÉRIAS	UND	120	R$ 31,78	R$ 3.813,60	PPF	JANDAIA
39	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UNIDADES.	CX	80	R$ 2,70	R$ 216,00	PPF	FRAMA
43	COLA BRASCOPLAST	UND	160	R$ 21,65	R$ 3.464,00	PPF	COMPACTO
47	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PCT C/ 100 UND	PCT	80	R$ 29,99	R$ 2.399,20	PPF	N PAPAEIS
51	E.V.A LISO CORES VARIADAS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200	R$ 17,99	R$ 3.598,00	PPF	IBEL
55	ENVELOPE AMARELO 31X41	UND	1200	R$ 0,71	R$ 852,00	PPF	FORONI
59	ESPIRAL DE 17 MM ATÉ 100 FLS	UND	200	R$ 0,16	R$ 32,00	PPF	MARPAX
60	ESPIRAL DE 29 MM ATÉ 200 FLS	UND	100	R$ 0,48	R$ 48,00	PPF	MARPAX
63	EXTRATOR DE GRAMPOS CX C/ 50 UNIDADES	CX	24	R$ 107,99	R$ 2.591,76	PPF	ACC
67	FITA GOMADA GRANDE 48MM X 100M	UND	320	R$ 5,39	R$ 1.724,80	PPF	ADELBRAS
71	GRAMPO 23/13 CX C/ 5.000 UNIDADES	CX	160	R$ 21,20	R$ 3.392,00	PPF	FRAMA
75	ISOPOR GROSSO 40MM	UND	400	R$ 6,99	R$ 2.796,00	PPF	COTONET
79	LIVRO ATA 200 FLS	UND	160	R$ 21,98	R$ 3.516,80	PPF	JANDAIA
83	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD CORES VARIADAS CX C/ 12 UND	CX	80	R$ 24,49	R$ 1.959,20	PPF	MASTERPRINT
87	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	320	R$ 11,66	R$ 3.731,20	PPF	BRW
91	PASTA COM FERRAGEM	UND	400	R$ 1,39	R$ 556,00	PPF	POLIBRAS
93	PASTA L OFICIO	UND	160	R$ 0,90	R$ 144,00	PPF	DELLO
95	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS	UND	48	R$ 62,98	R$ 3.023,04	PPF	DELLO
99	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 60 FLS	UND	40	R$ 110,95	R$ 4.438,00	PPF	KAZ
103	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WATTS	UND	120	R$ 20,98	R$ 2.517,60	PPF	CIS
107	RÉGUA DE 50 CM	UND	50	R$ 2,99	R$ 149,50	PPF	KAZ
111	TNT CORES VARIADAS ROLO DE 50 METROS CORES VARIADAS	ROL	120	R$ 89,90	R$ 10.788,00	PPF	BIATEX
TOTAL					R$ 77.551,66		

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 08 de maio de 2020

Órgão Gerenciador:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2E19D43D